O novo conceito de licenciamento urbano ambiental de Porto Alegre

Aprovação Eletrônica

Porto Alegre, 19 de Março de 2015





#### **Temas abordados**

- Introdução aprovação e licenciamento
- Agendamento
- Enquadramento
  - √ Básico
  - ✓ Complementar
  - ✓ Especializado
- Documentos
- > SMAM
- Perguntas / Dúvidas / Sugestões







SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DE URBANISMO







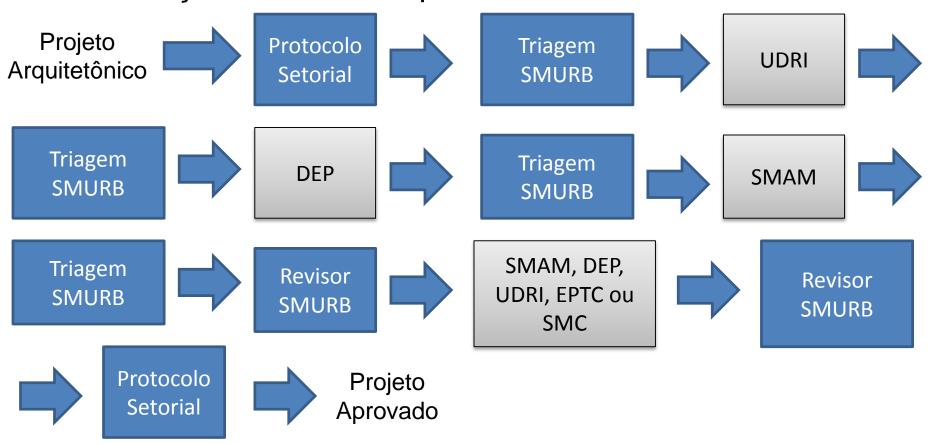






### Aprovação e Licenciamento

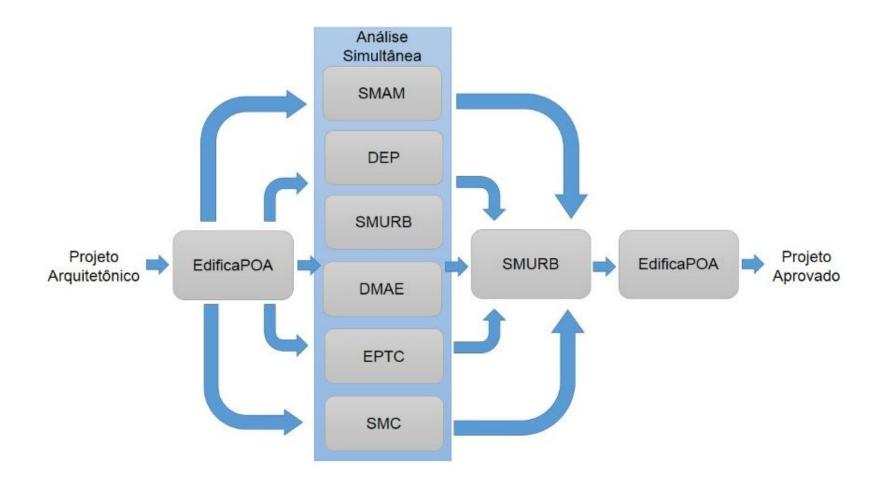
Alteração do fluxo dos processos: ANTES





### Aprovação e Licenciamento

Alteração do fluxo dos processos: AGORA





- Decreto Municipal nº 18.623/2014:
  - ✓ Projetos com EVU: Tramitação "em papel"
  - ✓ Introduziu o conceito de análise paralela entre as secretarias
- Decreto Municipal nº 18.828/2014:
  - ✓ Regulamenta a aprovação e licenciamento realizada por meio de processo eletrônico dos projetos sem EVU



- Decreto Municipal nº 18.828/2014 :
  - ✓ SMURB, DEP, SMAM, EPHAC receberão cópia digitalizada do EU e realizarão análise simultânea
  - ✓ O projeto apresentado não poderá ser alterado durante o processo de análise
  - ✓ Documentos complementares que sejam solicitados pelo Município durante a análise do projeto serão solicitados por correio eletrônico e deverão ser entregues ao Edificapoa que os digitalizará e encaminhará aos órgãos competentes
  - ✓ Os órgãos encaminham suas manifestações (favoráveis ou não favoráveis) à SMURB para conclusão da análise



- > Aprovação e Licenciamento:
  - ✓ Deferimento completar jogos: e-mail solicitando 3 cópias do projeto
  - ✓ Incorreto / Incompleto e-mail com o parecer consolidado: possibilidade de reingresso 1 vez sem o pagamento de taxa
  - ✓ Indeferimento e-mail com o parecer consolidado fundamentando o indeferimento
  - ✓ Reconsideração possibilidade de reingresso do projeto corrigido mediante pagamento de taxa de reconsideração



- > Aprovação e Licenciamento:
  - ✓ O projeto é novamente submetido à análise de todos os órgãos envolvidos, mesmo por aqueles que não detectaram inconformidades no projeto anterior
  - ✓ Demais dispositivos do Decreto Municipal n° 18.623/2014 permanecem válidos



#### Agendamento

- Acessar: <a href="http://agendapmpa.procempa.com.br">http://agendapmpa.procempa.com.br</a>
- Através do site da Prefeitura/EdificaPOA: www.portoalegre.rs.gov.br





#### Agendamento

- Acessar: <a href="http://agendapmpa.procempa.com.br">http://agendapmpa.procempa.com.br</a>
- Através do site da Prefeitura/EdificaPOA: www.portoalegre.rs.gov.br





### Agendamento

Site EdificaPOA: www.portoalegre.rs.gov.br/edificapoa

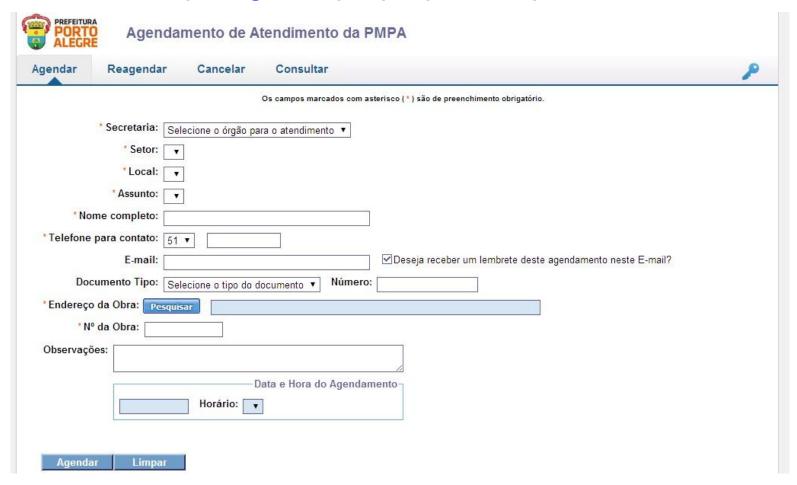
Aprovação Eletrônica de Projetos > Agendamento para Protocolo do Projeto





#### Agendamento

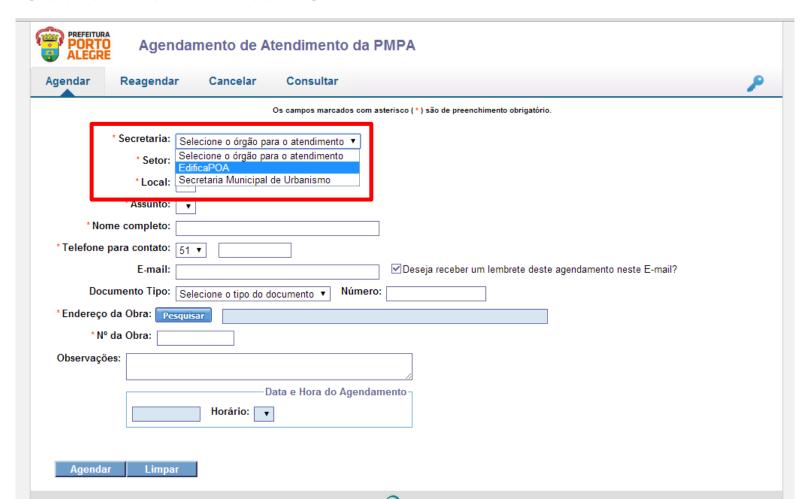
Acessar: <a href="http://agendapmpa.procempa.com.br">http://agendapmpa.procempa.com.br</a>





### Agendamento

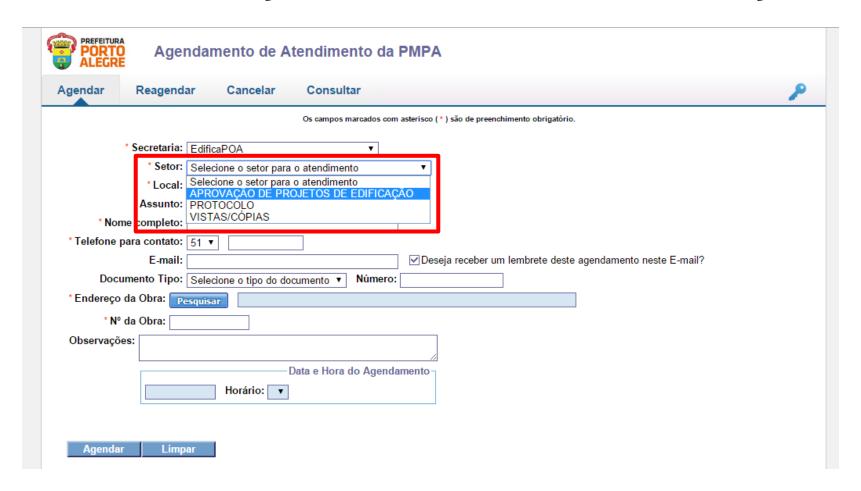
Secretaria: EdificaPOA





#### Agendamento

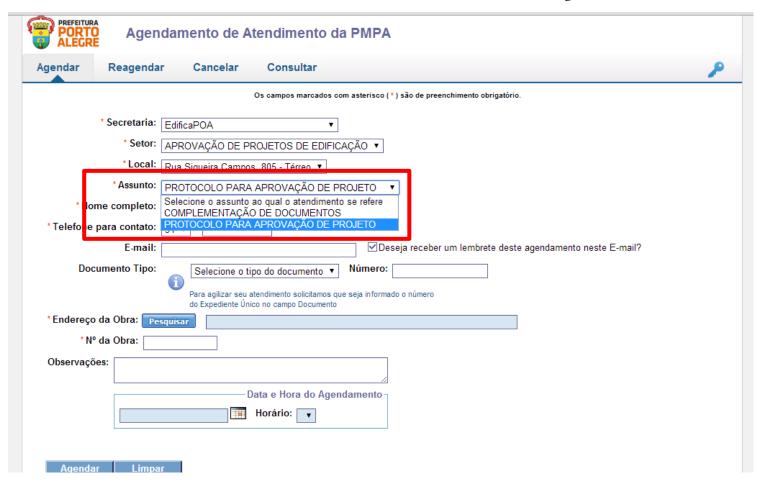
> Setor: APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO





#### Agendamento

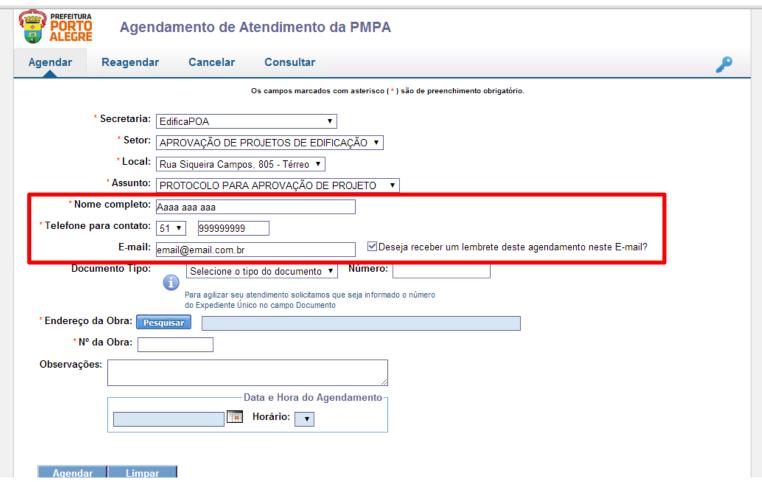
> Assunto: PROTOCOLO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO





#### Agendamento

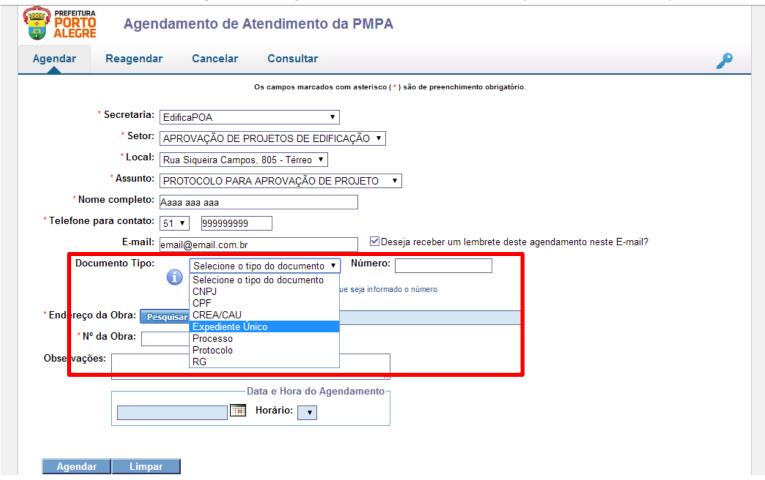
Nome, telefone e e-mail





#### Agendamento

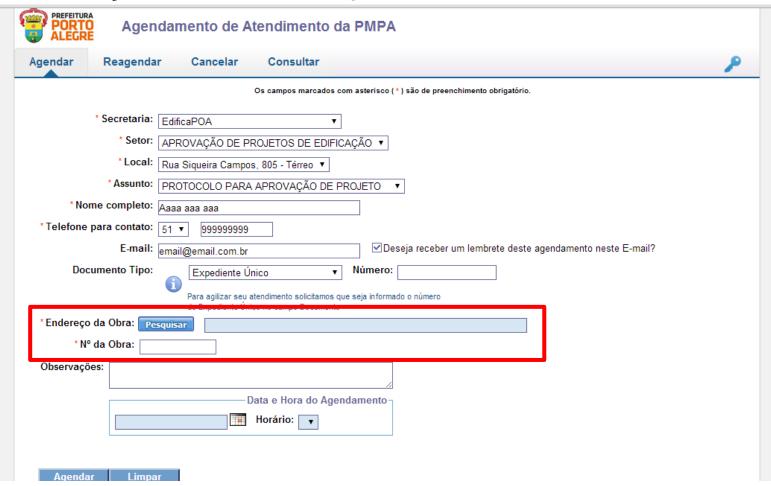
Documento Tipo: Expediente Único (se houver)





#### Agendamento

Endereço da Obra: Pesquisar

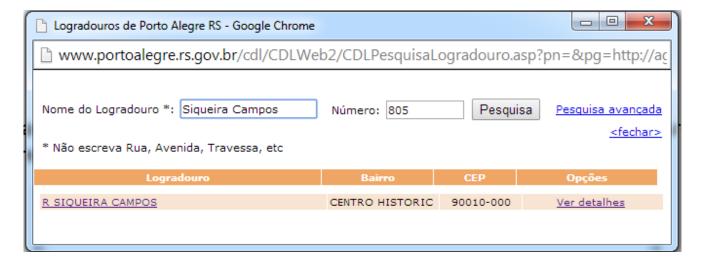




### Agendamento

Endereço da Obra: Pesquisar

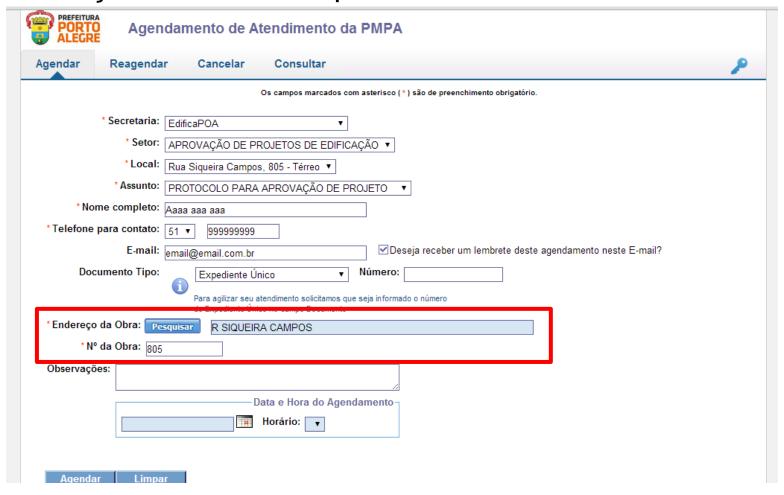
🕒 Logradouros de Porto Alegre RS - Google Chrome		
www.portoalegre.rs.gov.br/cdl/CDLWe	eb2/CDLPesquisaLogradouro.asp	?pn=&pg=http://ager
Nome do Logradouro *:  * Não escreva Rua, Avenida, Travessa, etc	Número: Pesquisa	a <u>Pesquisa avançada</u> <u><fechar></fechar></u>





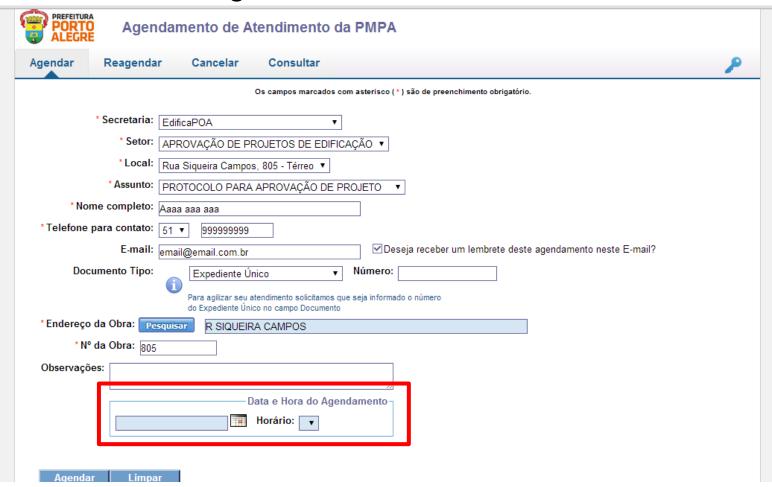
#### Agendamento

Endereço da Obra: Pesquisar



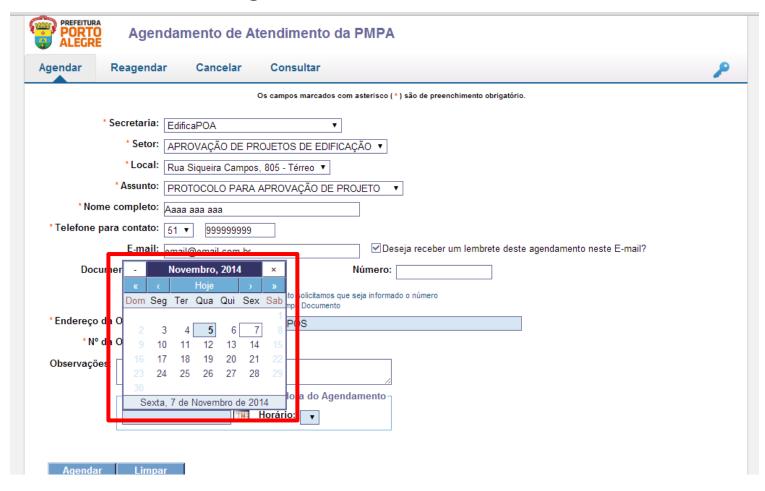


#### Agendamento



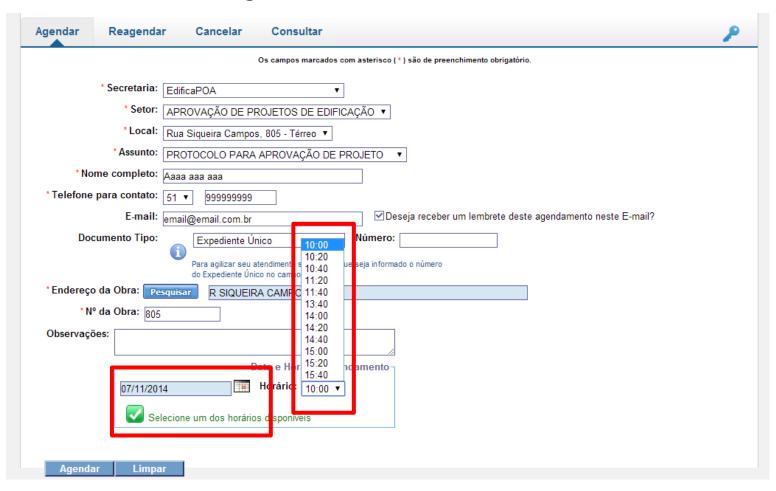


#### Agendamento



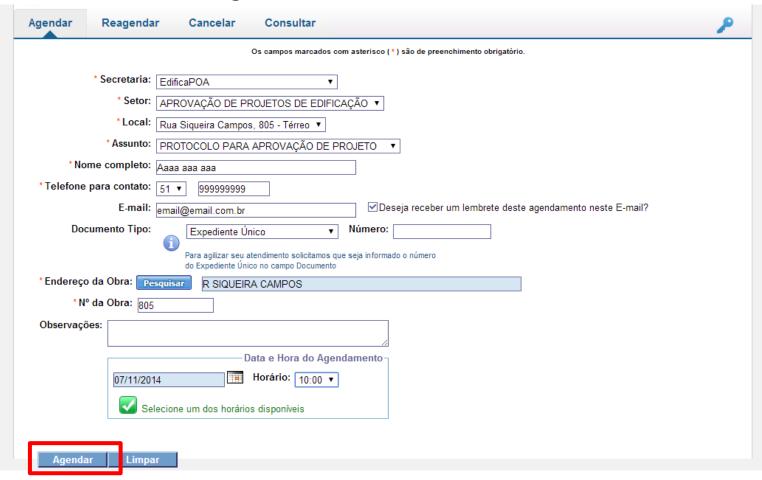


### Agendamento





#### Agendamento





#### Agendamento

Prezado(a) Aaaa aaa aaa

Abaixo seguem as informações do seu agendamento sob Protocolo Nº 2014/0017230

Para o dia 11/11/2014 às 14:40 horas.

#### Mensagem:

Secretaria: EdificaPOA

Setor: APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO

Local: Rua Siqueira Campos, 805 - Térreo

Assunto: PROTOCOLO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO

Telefone: (51) 999999999

Email: email@email.com.br

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 805

**Imprimir** 

Voltar

Para concluir seu agendamento é necessário responder o questionário sobre enquadramento de Projetos para Aprovação.

responder



### **Enquadramento**

Dados do Agendamento



Enquadramento de Projetos para Aprovação





#### **Enquadramento**

Básico, Complementar e Especializado

#### Orientações

Responda todas as perguntas do questionário abaixo conforme as características do projeto que você está submetendo. Conforme suas respostas, uma lista de documentos será gerada. Você deve entregá-la no dia agendado para atendimento (EdificaPOA). Essa lista também será enviada para o endereço de e-mail que você cadastrou nesta tela.

Atenção: você deve responder as perguntas dos três blocos (ENQUADRAMENTO BÁSICO, ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR e ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO).

Este sistema é um Projeto-Piloto da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e estará em constante aperfeiçoamento. Agradecemos a sua colaboração.

- ENQUADRAMENTO BÁSICO
- ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR
- ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO

#### Lista Completa de Documentos

Ainda não há documentos...



#### **Enquadramento**

#### Orientações

Responda todas as perguntas do questionário abaixo conforme as características do projeto que você está submetendo. Conforme suas respostas, uma lista de documentos será gerada. Você deve entregá-la no dia agendado para atendimento (EdificaPOA). Essa lista também será enviada para o endereço de e-mail que você cadastrou nesta tela.

Atenção: você deve responder as perguntas dos três blocos (ENQUADRAMENTO BÁSICO, ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR e ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO).

Este sistema é um Projeto-Piloto da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e estará em constante aperfeiçoamento. Agradecemos a sua colaboração.



#### Lista Completa de Documentos



Ainda não há documentos...

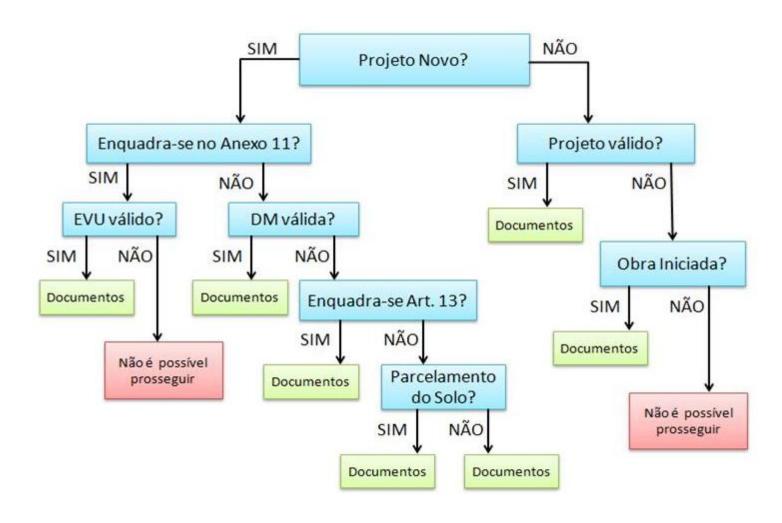


#### **Enquadramento**

- Básico: Informações básicas iniciais do projeto (Decreto 18.623/2014)
- Complementar. Condicionantes do lote onde o projeto está inserido
- Especializado: Condicionantes do projeto arquitetônico



### Enquadramento Básico





### Enquadramento Básico

• É projeto novo? Obs: não há projeto anterior válido ou Habite-se já foi concedido pra determinada metragem e atividade

SIM: Projetos de edificações novos: a construir ou a regularizar. Não possuam habite-se ou que já possuam habite-se concedidos para uma metragem e atividade.

NÃO: Modificações de projetos aprovados válidos ou com direito à obra iniciada.



### Enquadramento Básico

■ ENQUADRAMENTO BÁSICO	
CRITÉRIO	RESPOSTA
É projeto novo (não há projeto anterior válido ou habite-se já foi concedido) ?	✓ Sim Não
Projeto está contemplado no anexo 11 da LC 646/10?	Sim Não
■ ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR	
III ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO	

Lista Completa de Documentos



### Enquadramento Básico

■ ENQUADRAMENTO BÁSICO	
CRITÉRIO	RESPOSTA
È projeto novo (não há projeto anterior válido ou habite-se já foi concedido) ?	Sim × Não
Projeto está válido?	Sim Não
■ ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR	
ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO	

Lista Completa de Documentos



### Enquadramento Básico

Projeto está contemplado no Anexo 11 da LC 646/10?

Sim: Projetos que necessitem de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) de acordo com o Anexo 11 da Lei Complementar 434/99 modificada pela Lei Complementar 646/10 (PDDUA).

Não: Projetos que não necessitem de EVU.

✓ Anexo 11 disponível no Site da Smurb > Plano Diretor > Anexos



#### **Enquadramento Básico**

**ANEXO 11** 

#### **PROJETOS ESPECIAIS**

PROJETOS ESPECIAIS DE IMPACTO URBANO DE 1º GRAU ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	ANEXO 11.1 FOLHA 1
Atividade vinculada à habitação não prevista no Grupamento de Atividades ou prevista no Anexo 11	
Atividade tida como meio de hospedagem, prestadora de serviço de hotelaria e motel	
Atividade com drive thru	
Centro comercial com área adensável entre 5.000m² e 10.000m²	
Centro cultural com área adensável entre 750m² e 5.000m²	
Centro de eventos com área adensável entre 750m² e 5.000m²	
Clube com área adensável até 5000m²	
Comércio atacadista com área adensável entre 5.000m² e 30.000m²	
Central de abastecimento alimentício com área adensável entre 5.000m² e 10.000m²	
Crematório em cemitério existente	
Depósito com área adensável entre 5.000m² e 30.000m²	
Entretenimento noturno com área adensável até 750m²	
Equipamento administrativo	

	PROJETOS ESPECIAIS DE IMPACTO URBANO DE 2º GRAU ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	ANEXO 11.2 FOLHA 1
Aeroporto		
Autódromo		
Cartódromo quando abert	to	
Cemitério		
Central de abastecimento	alimentício com área adensável maior que 20.000m²	
Centro comercial com área	a adensável superior a 10.000m²	
Centro cultural com área a	densável superior a 5.000 m²	
Centro de comutação e co	ntrole	
Centro de eventos com áre	ea adensável superior a 5.000m²	
Crematório fora de cemitér	rio existente	
Empreendimentos de gran	nde porte (1)	
Entretenimento noturno co	om área adensável superior a 750m²	
Estádio, arenas multiespor	tivas ou esportivas	
Extração de minerais		
Garagem comercial com m	nais de 200 yagas	



### Enquadramento Básico

• Projeto possui validade de 2 anos de acordo com o Art. 2 do Decreto Municipal 18.623/2014?

SIM: Projetos aprovados e licenciados que estejam válidos de acordo com o Art. 2 do Decreto 18.623/2014.

Art. 2º O projeto licenciado terá o prazo de início das obras de **2 (dois) anos**, a contar da data de aprovação e licenciamento.

NÃO: Projetos que não se enquadrem no Art. 2.



#### Enquadramento Básico

 Projeto possui validade de 2 anos de acordo com o Art. 2 do Decreto Municipal 18.623/2014?





### Enquadramento Básico

• Possui EVU válido de 18 meses relativo ao projeto em questão de acordo com o Art. 159, Parágrafo 3, da Lei Complementar 646/11?

SIM: Projetos de EVU que estejam válidos de acordo com o Parágrafo 3° do Art. 159 da Lei Complementar 434/99 modificada pela Lei Complementar 646/10.

Art. 159 §3º As Viabilidades Urbanísticas e de Edificação concedidas terão validade de **18 (dezoito) meses**, exceto quando ocorrer modificação de traçado do PDDUA que incida sobre o imóvel objeto da viabilidade, que poderá ser reexaminada sob a égide da lei que a originou, para fins de adaptação ao novo traçado viário.



#### Enquadramento Básico

• Possui EVU válido de 18 meses relativo ao projeto em questão de acordo com o Art. 159, Parágrafo 3, da Lei



άυαριαζαυ αυ πυνυ ιταζαυυ νιαπυ.



### Enquadramento Básico

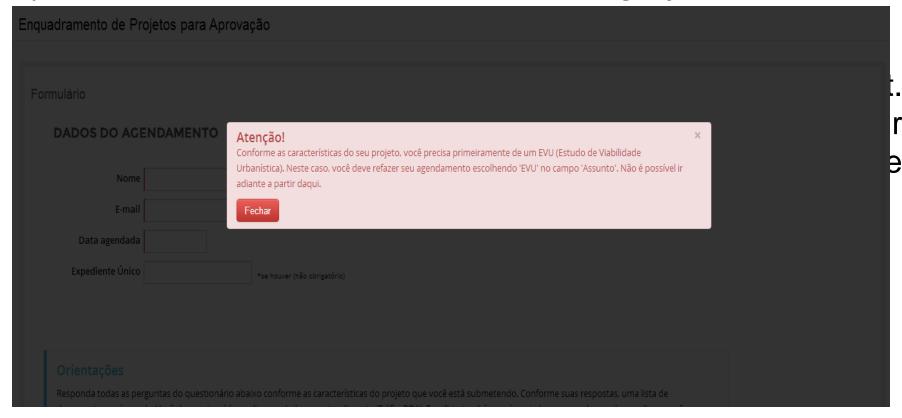
• Possui EVU válido de 18 meses relativo ao projeto em questão de acordo com o Art. 159, Parágrafo 3, da Lei Complementar 646/11?

NÃO: Projetos que não se enquadrem no <u>Parágrafo 3° do Art.</u> <u>159</u> citado. Não é possível prosseguir devido à necessidade prévia de Estudo de Viabilidade Urbanística.



### Enquadramento Básico

• Possui EVU válido de 18 meses relativo ao projeto em questão de acordo com o Art. 159, Parágrafo 3, da Lei





### Enquadramento Básico

• Possui EVU válido de 18 meses relativo ao projeto em questão de acordo com o Art. 159, Parágrafo 3, da Lei Complementar 646/11?

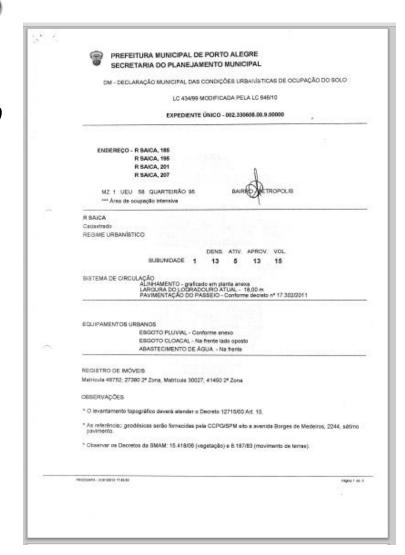
Informações sobre EVU:

- ✓ Site EdificaPOA > Como faço e obtenho? > EVU
- ✓ Site Smurb > Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU)



### Enquadramento Básico

- Possui DM emitida a partir do dia 25/11/2011? A DM é o antigo documento fornecido pela PMPA, diferente da DMI obtida na DMWEB.
- Declaração Municipal das condições urbanísticas de ocupação do solo





### Enquadramento Básico

• Possui DM emitida a partir do dia 25/11/2011? A DM é o antigo documento fornecido pela PMPA, diferente da DMI obtida na DMWEB.

SIM: Projetos que possuam a Declaração Municipal (DM) válida de acordo com as seguintes instruções normativas SPM:

- ✓ Instrução Normativa nº 04, de 30 de novembro de 2010 Dispõe sobre o prazo de validade das DMs.
- ✓ Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2012 Dispõe sobre a validade dos Protocolos e das Declarações Municipais Informativas das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo DMs em razão da Portaria DECEA nº 168/PLN1.

NÃO: Não se enquadram nas Instruções Normativas



### Enquadramento Básico

• Possui DM emitida a partir do dia 25/11/2011? A DM é o antigo documento fornecido pela PMPA, diferente da DMI obtida na DMWEB.

De acordo com as instruções normativas:

- ✓ Até 25/10/2010: DM não tem validade
- ✓ Entre 26/10/2010 e 24/11/2011, se houver condicionante de altitude/altura, a DM não tem validade
- ✓ A partir de 25/11/2011: todas as DMs são válidas

25/10/2010 26/10/2010 24/11/2011 25/11/2011

DM inválida A validade depende da condicionante de altura/altitude DM válida



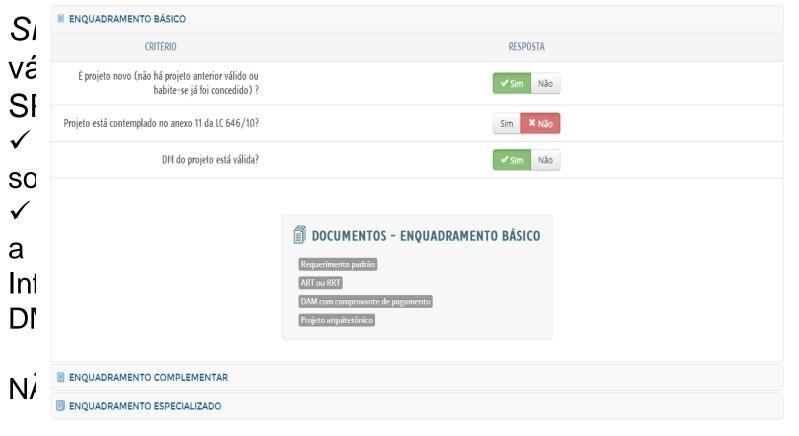
#### Enquadramento Básico

- Possui DM emitida a partir do dia 25/11/2011? A DM é o antigo documento fornecido pela PMPA, diferente da DMI obtida na DMWEB.
- Vistas ao processo
- Consulta no EdificaPOA





#### Enquadramento Básico



(DM) ativas

Dispõe

sobre sicipais Solo –



### Enquadramento Básico

Projeto se encaixa no artigo 13 do decreto 18.623/14?

SIM: O Art. 13 do Decreto Municipal 18.623/2014:

Art. 13 ...o Município poderá dispensar parcialmente a documentação ou as etapas de tramitação...

 I – aumento de até 50,00m² (cinquenta metros quadrados) em edificações regulares ou existentes;

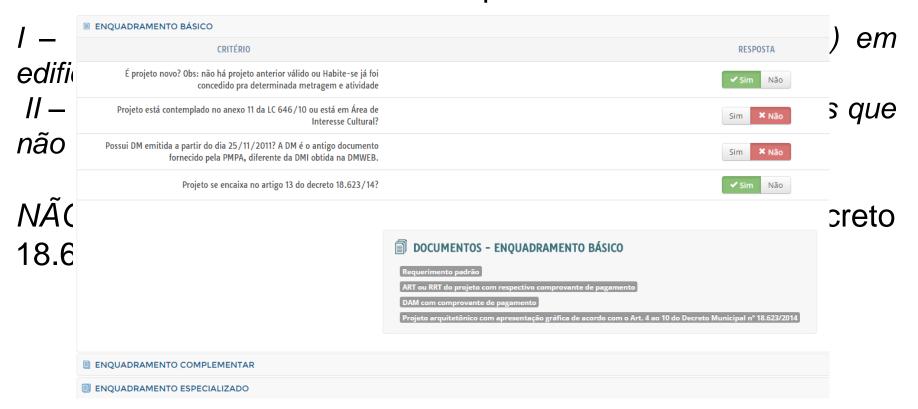
II – reciclagem de uso em edificações regulares ou existentes que não dependam de EVU prévio;

NÃO: Projetos que não se enquadrem no Art. 13 do Decreto 18.623/2014



#### Enquadramento Básico

Projeto se encaixa no artigo 13 do decreto 18.623/14?
 SIM: O Art. 13 do Decreto Municipal 18.623/2014:





### Enquadramento Básico

 O projeto envolve imóvel oriundo de aprovação de parcelamento de solo?

SIM: Para imóveis oriundos de aprovação e licenciamento de parcelamento do solo conforme o Decreto Municipal 12.715/2000.

NÃO: Projetos não oriundos de parcelamento do solo.



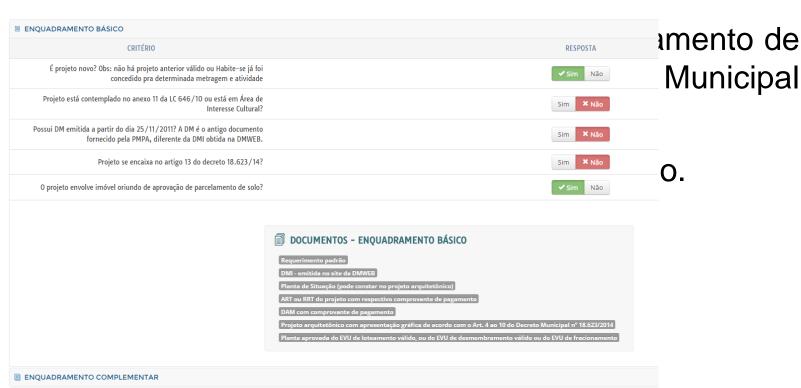
### Enquadramento Básico

• O projeto envolve imóvel oriundo de aprovação de parcelamento de solo?

SIM: I parce 12.71

NÃO:

**ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO** 





#### Enquadramento Básico

• O projeto envolve imóvel oriundo de aprovação de parcelamento de solo?

■ ENQUADRAMENTO BÁSICO SIM: nto de **CRITÉRIO** RESPOSTA É projeto novo? Obs: não há projeto anterior válido ou Habite-se já foi nicipal parce concedido pra determinada metragem e atividade Projeto está contemplado no anexo 11 da LC 646/10 ou está em Área de 12.71 Possui DM emitida a partir do dia 25/11/2011? A DM é o antigo documento × Não fornecido pela PMPA, diferente da DMI obtida na DMWEB. NÃO: Projeto se encaixa no artigo 13 do decreto 18.623/14? O projeto envolve imóvel oriundo de aprovação de parcelamento de solo? × Não DOCUMENTOS - ENQUADRAMENTO BÁSICO DMI - emitida no site da DMWEB Planta de Situação (pode constar no projeto arquitetônico) DAM com comprovante de pagamento tidão ou Matrícula(s) do Registro de Imóveis, atualizada de 30 dias (Decreto Federal nº 93.240/1986, Art. 1º, inciso IV) e/ou zumento(s) que comprove(m) a posse do(s) imóvel(is) envolvido(s) no projeto



### Enquadramento Básico

• Foi informado o início da obra através da comunicação da conclusão das fundações? (Art. 159 LC 646/10 e Art. 22 Dec 18.623/14)

Art.159 do PDDUA:

§ 2º Obra iniciada é aquela cujas fundações estejam concluídas e a conclusão tenha sido comunicada ao Poder Executivo, desde que executadas de forma tecnicamente adequada à edificação licenciada.



#### Enquadramento Básico

• Foi informado o início da obra através da comunicação da conclusão das fundações? (Art. 159 LC 646/10 e Art. 22 Dec 18.623/14)

SIM: Para projetos aprovados e licenciados que comunicaram a data de conclusão das fundações, correspondentes ao início das obras conforme Art. 22 do Decreto 18.623/2014.

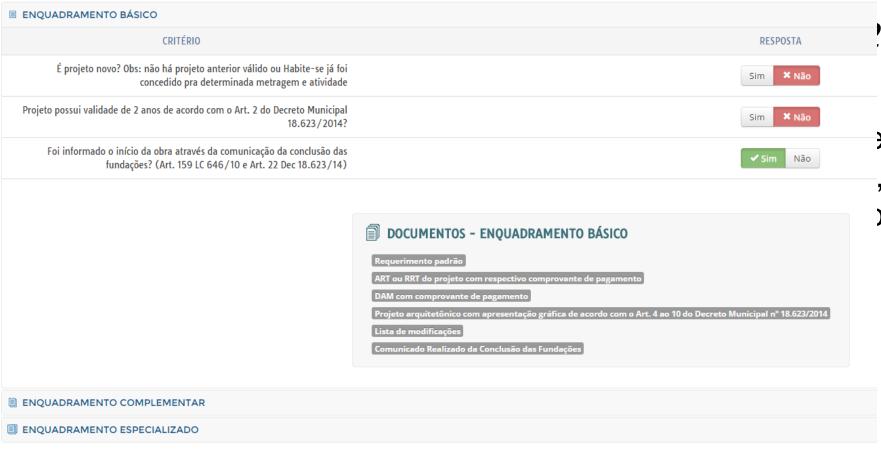
Art. 22 Deverá ser comunicada a data da conclusão das fundações, correspondentes ao início das obras, na forma da legislação específica...

NÃO: Projetos que comunicaram a conclusão das fundações



### Enquadramento Básico

· Eni informado o início da obra atravás da comunicação



•



#### Enquadramento Básico

Foi informado o início da obra através da comunicação



NAO. Projetos que comunicaram a conclusão das lundações

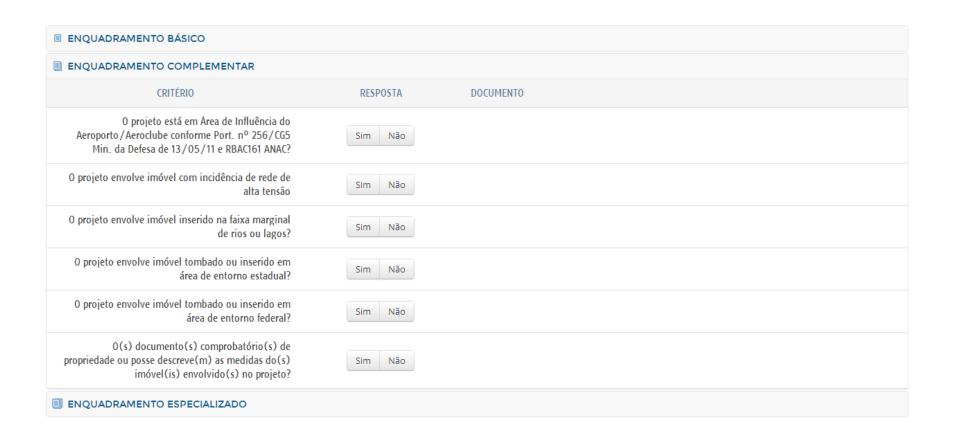


### **Enquadramento Complementar**

- Condicionantes do lote
  - ✓ Aeroportuária: altura e atividade (zona de ruído)
  - ✓ Redes de alta tensão
  - ✓ Faixa marginal de rios e lagos
  - ✓ Patrimônio cultural (IPHAN e IPHAE)



### **Enquadramento Complementar**





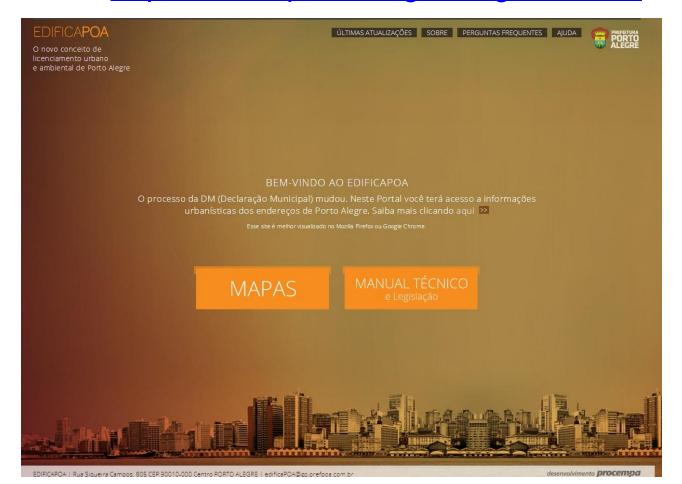
### **Enquadramento Complementar**

- O projeto está em Área de Influência do Aeroporto/Aeroclube conforme Port. nº 256/CG5 Min. da Defesa de 13/05/11 e RBAC161 ANAC?
- ✓ Portaria Nº 256/GC5 (V COMAR): segurança e a regularidade das operações aéreas
- ✓ Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 161 ANAC: análise de questões relacionadas ao ruído aeronáutico na aviação civil
- ✓ Aeroporto Internacional Salgado Filho ou Aeroclube Belém Novo
- ✓ Ofício V COMAR Canoas (documento original ou cópia autenticada)
- ✓ Pesquisar na DMWEB através do endereço ou número do Expediente Único



#### Enquadramento Básico

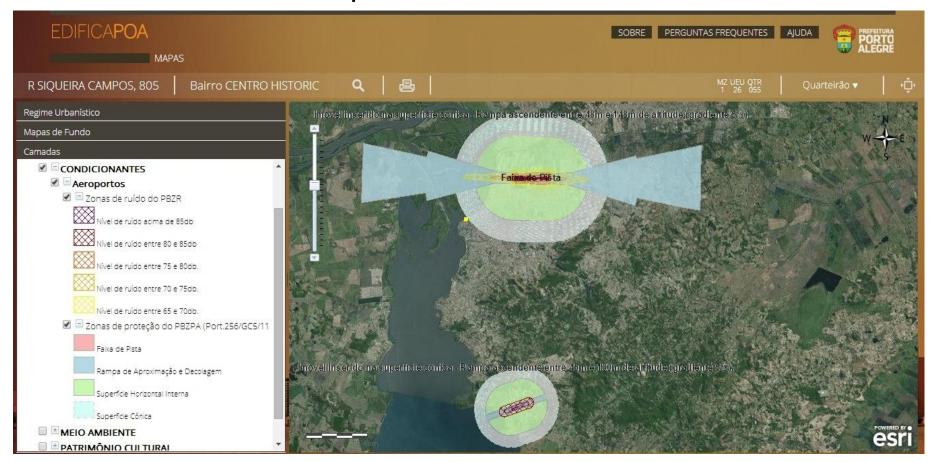
DM WEB: <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dm/">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dm/</a>





### **Enquadramento Complementar**

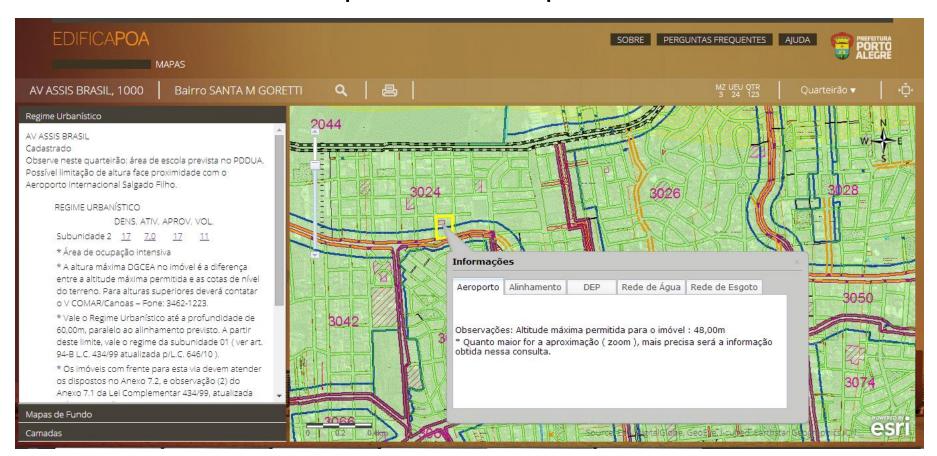
Condicionante aeroportouária





#### **Enquadramento Complementar**

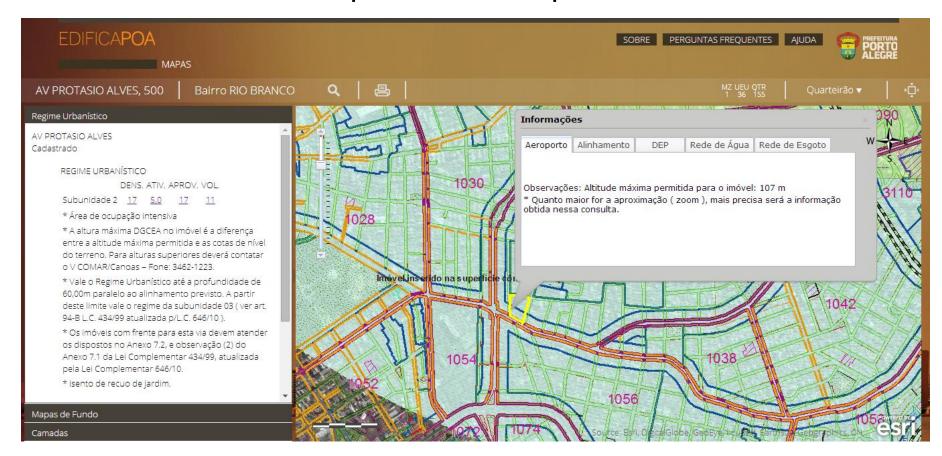
Condicionante aeroportouária: Superfície Horizontal Interna





### **Enquadramento Complementar**

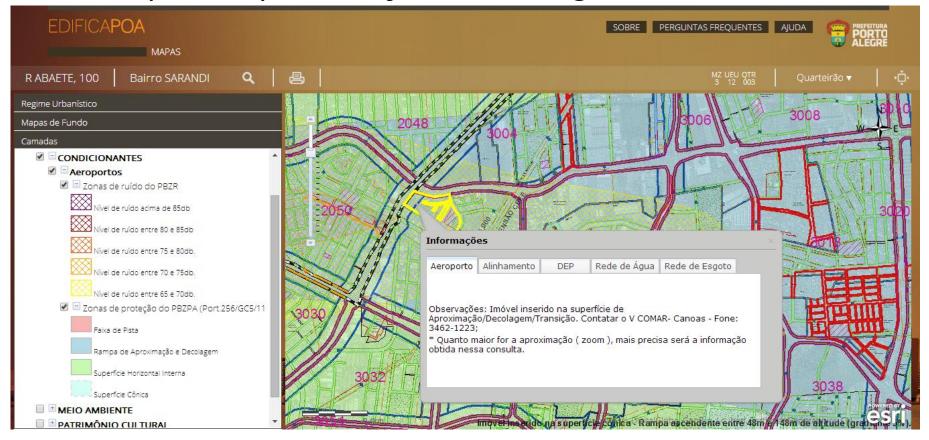
Condicionante aeroportouária: Superfície Cônica





### **Enquadramento Complementar**

✓ Rampa de aproximação e decolagem?





### **Enquadramento Complementar**

• Enquadra-se nos termos dos Incisos I,II e Parágrafo Único do Art. 90 da Portaria?

SIM: Ofício V COMAR (documento original ou cópia autenticada)

Art. 90. Devem ser submetidos à autorização do COMAR da área de jurisdição correspondente à sua localização, objetos novos, ou extensões de objetos:

I - com altura superior a trinta metros (30 m) e desnível superior a sessenta metros (60 m) em relação à elevação do aeródromo/heliponto, dentro do raio de 15 km do ARP e fora das superfícies limitadoras de obstáculos de aeródromos/helipontos com pista para aproximação visual;

II - com altura superior a trinta metros (30 m) e desnível superior a sessenta metros (60 m) em relação à elevação do aeródromo/heliponto, dentro do raio de 45 km do ARP e fora das superfícies limitadoras de obstáculos de aeródromos/helipontos com pista para aproximação por instrumentos;



#### **Enquadramento Complementar**

Zona de Ruído?

O Plano de Zoneamento de Ruído (PZR), estabelecido pelo RBAC nº 161 ANAC, é composto pelas Curvas de Ruído e pelas compatibilizações e incompatibilizações ao uso do solo estabelecidas para as áreas delimitadas por essas curvas.

SIM: Os imóveis inseridos na zona de ruído devem apresentar a Declaração do RT quanto à Redução de Ruídos de acordo com critérios do RBAC 161.

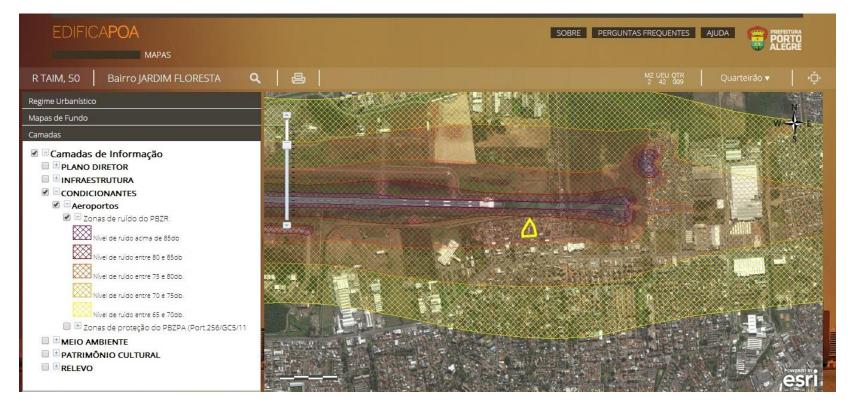
NÃO: O documento de condicionante de aeroporto/aeroclube não é necessário.



### **Enquadramento Complementar**

Zona de Ruído?

Documento: Declaração do RT quanto à Redução de Ruídos de acordo com critérios do RBAC 161

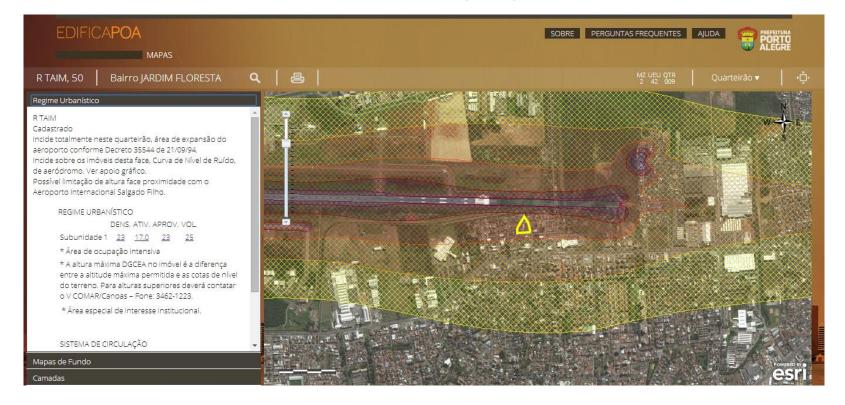




#### **Enquadramento Complementar**

Zona de Ruído?

Documento: Declaração do RT quanto à Redução de Ruídos de acordo com critérios do RBAC 161

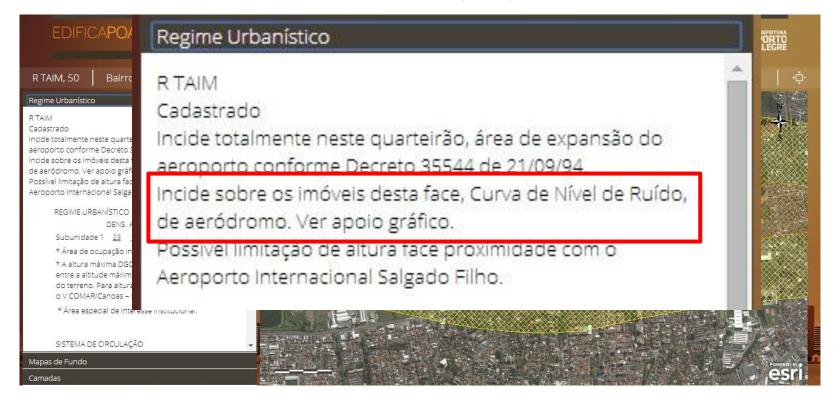




### **Enquadramento Complementar**

Zona de Ruído?

Documento: Declaração do RT quanto à Redução de Ruídos de acordo com critérios do RBAC 161

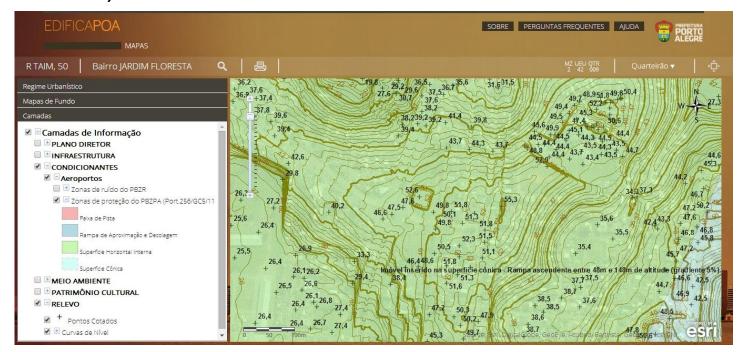




### **Enquadramento Complementar**

 Cota do terreno está acima do que é permitida pela Portaria?

Documento: Ofício V COMAR (documento original ou cópia autenticada)





### **Enquadramento Complementar**

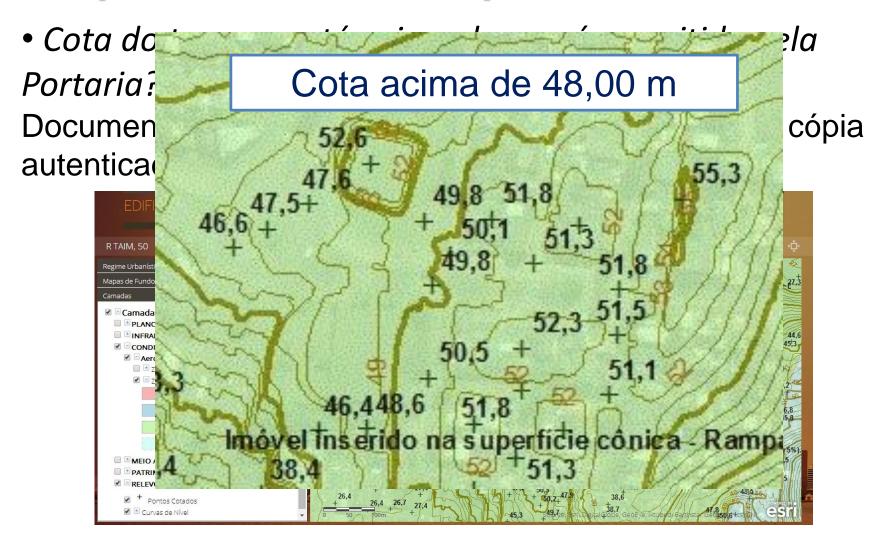
 Cota do terreno está acima do que é permitida pela Portaria?

Documento: Ofício V COMAR (documento original ou cópia autenticada)





### **Enquadramento Complementar**





#### **Enquadramento Complementar**

 Altitude proposta pelo Projeto está acima do que é permitida pela Portaria?

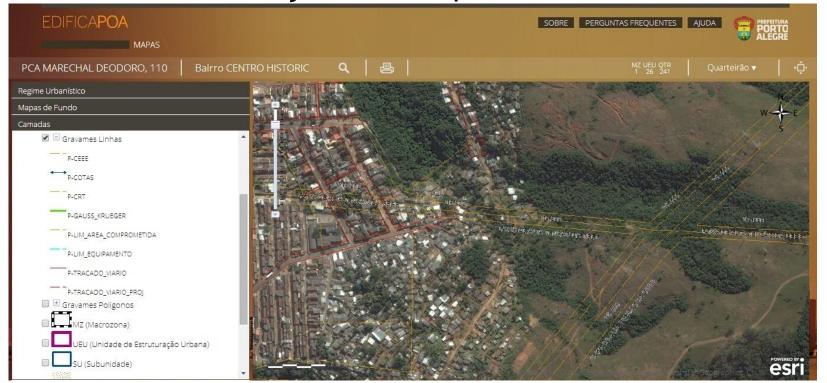
Superfície Cônica (48,00 a 148,00 m) e Superfície Horizontal Interna (48,00 m)

Documento: Ofício V COMAR (documento original ou cópia autenticada)



#### **Enquadramento Complementar**

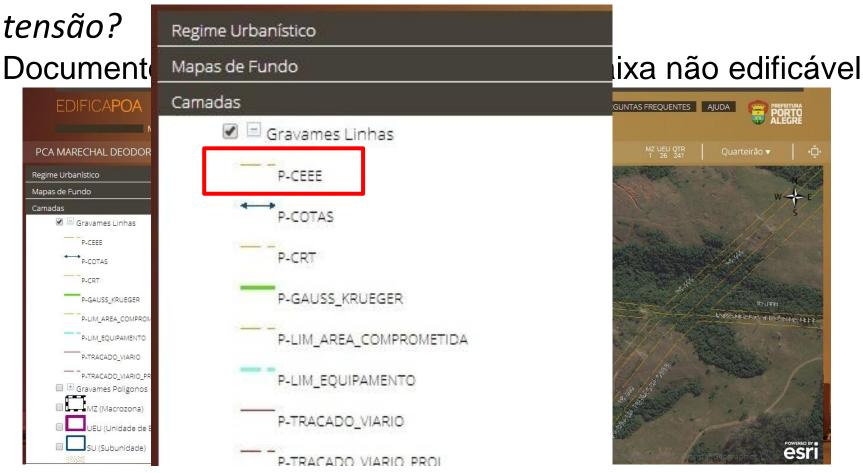
 O projeto envolve imóvel com incidência de rede de alta tensão?





#### **Enquadramento Complementar**

O projeto envolve imóvel com incidência de rede de alta





#### **Enquadramento Complementar**

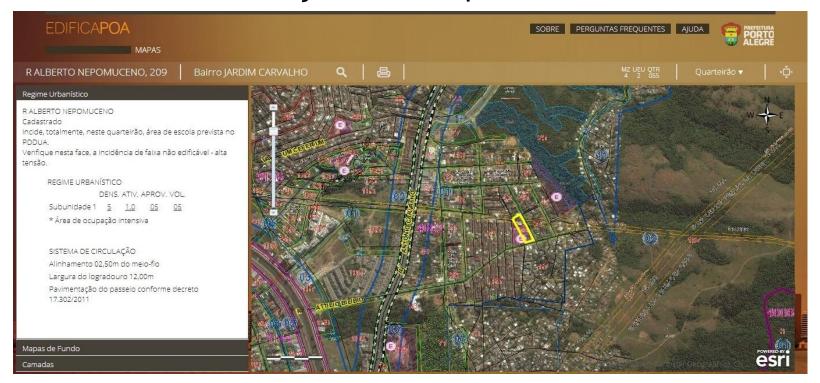
 O projeto envolve imóvel com incidência de rede de alta tensão?





#### **Enquadramento Complementar**

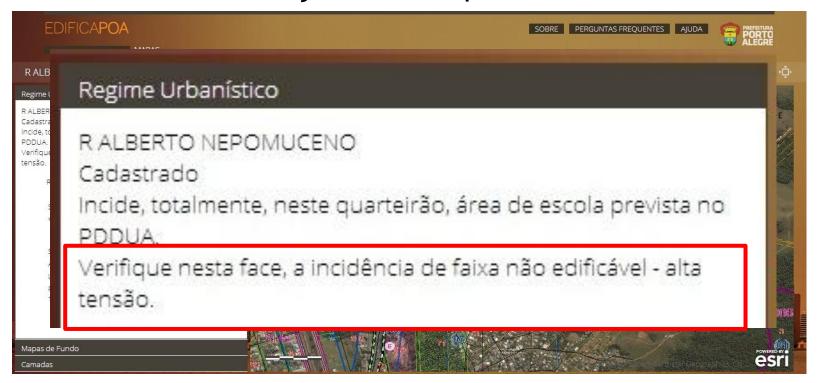
 O projeto envolve imóvel com incidência de rede de alta tensão?





#### **Enquadramento Complementar**

 O projeto envolve imóvel com incidência de rede de alta tensão?

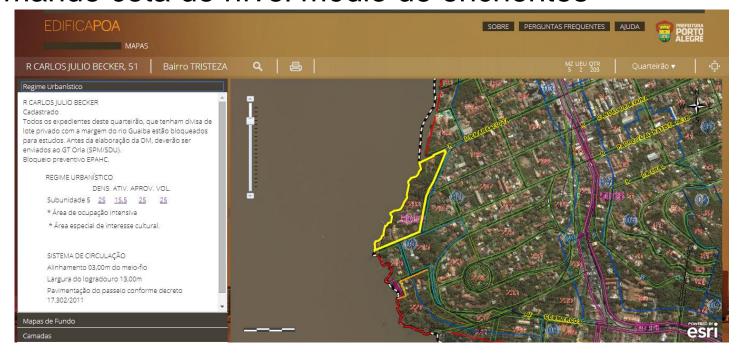




#### **Enquadramento Complementar**

• O projeto envolve imóvel inserido na faixa marginal de rios ou lagos?

Documentação da Secretaria de Portos e Hidrovias (SPH) informando cota do nível médio de enchentes

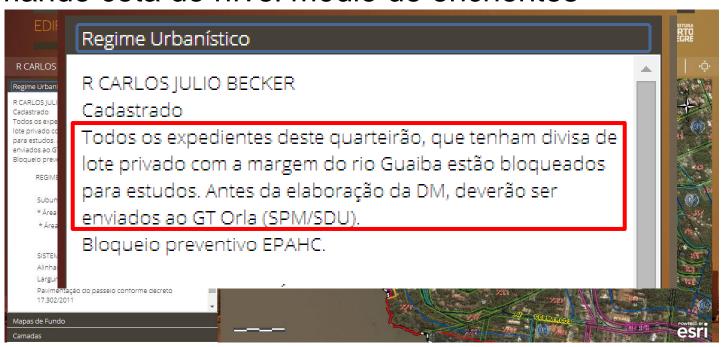




#### **Enquadramento Complementar**

• O projeto envolve imóvel inserido na faixa marginal de rios ou lagos?

Documentação da Secretaria de Portos e Hidrovias (SPH) informando cota do nível médio de enchentes

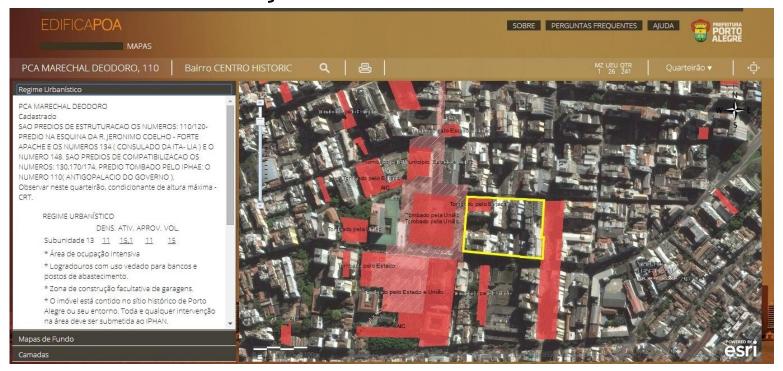




### **Enquadramento Complementar**

 O projeto envolve imóvel tombado ou inserido em área de entorno estadual?

Documento: Autorização do IPHAE

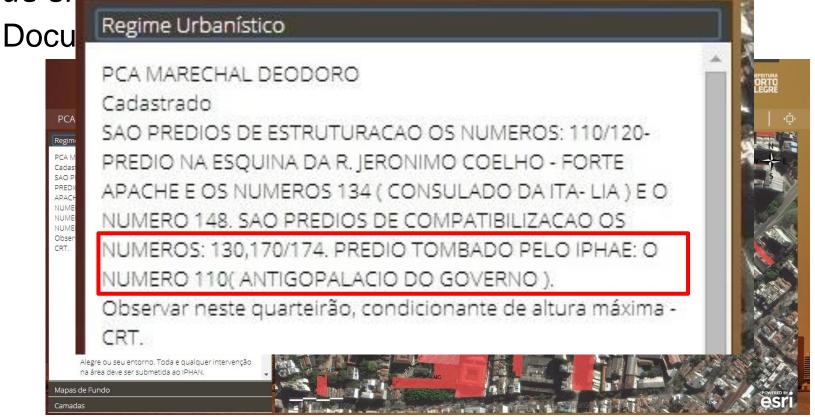




#### **Enquadramento Complementar**

O projeto envolve imóvel tombado ou inserido em área

de entorno estadual?





#### **Enquadramento Complementar**

 O projeto envolve imóvel tombado ou inserido em área de entorno estadual?

Documento: Autorização do IPHAE

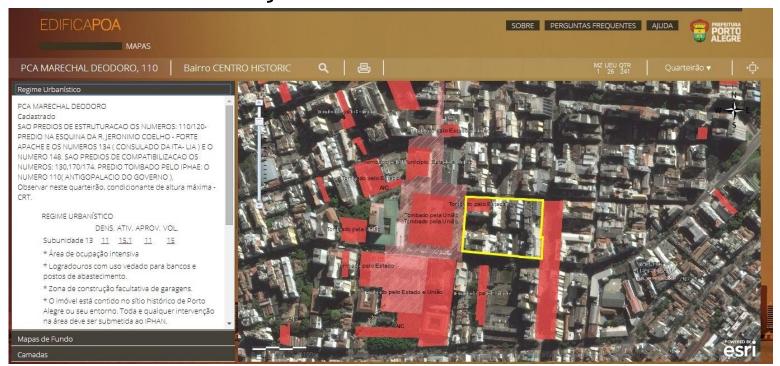




#### **Enquadramento Complementar**

• O projeto envolve imóvel tombado ou inserido em área de entorno federal?

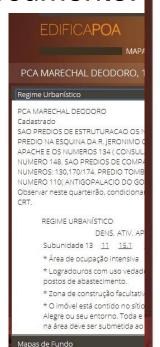
Documento: Autorização do IPHAN





## Enquadr

• *O projeto e de entorno j*Documento:



PCA MARECHAL DEODORO Cadastrado

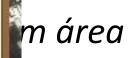
SAO PREDIOS DE ESTRUTURAÇÃO OS NUMEROS: 110/120-PREDIO NA ESQUINA DA R. JERONIMO COELHO - FORTE APACHE E OS NUMEROS 134 (CONSULADO DA ITA- LIA) E O NUMERO 148. SAO PREDIOS DE COMPATIBILIZAÇÃO OS NUMEROS: 130,170/174. PREDIO TOMBADO PELO IPHAE: O NUMERO 110(ANTIGOPALACIO DO GOVERNO). Observar neste quarteirão, condicionante de altura máxima -CRT.

REGIME URBANÍSTICO

DENS. ATIV. APROV. VOL.

Subunidade 13 11 15,1 11 15

- \* Área de ocupação intensiva
- \* Logradouros com uso vedado para bancos e postos de abastecimento.
- \* Zona de construção facultativa de garagens.
- \* O imóvel está contido no sítio histórico de Porto Alegre ou seu entorno. Toda e qualquer intervenção na área deve ser submetida ao IPHAN.







#### **Enquadramento Complementar**

 O projeto envolve imóvel tombado ou inserido em área de entorno federal?

Documento: Autorização do IPHAN





#### **Enquadramento Complementar**

 O(s) documento(s) comprobatório(s) de propriedade ou posse descreve(m) as medidas do(s) imóvel(is) envolvido(s) no projeto?

Quando a matrícula do registro de imóveis não descrever as medidas do imóvel, é necessário anexar um dos documentos abaixo:

- ✓ Aero 1/1000: Unidade de Documentação Térreo Smurb
- ✓ Levantamento planialtimétrico com indicação de todas as medidas do imóvel
- ✓ Novo Mapa Base do Plano Diretor Site Smurb arquivos .dwg – indicar todas as medidas do imóvel



#### Enquadramento Especializado

- Condicionantes do projeto
  - ✓ Vegetação [SMAM]
  - ✓ Área de Preservação Permanente (APP) [SMAM]
  - ✓ Redes de água e cloacal [DMAE]
  - ✓ Rede pluvial [DEP]
  - ✓ Área bloqueada para estudo [EPAHC/SMC]
  - ✓ Leilão/Solo Criado, TPC Externo e TPC Local [UDRI/SMURB]



#### **Enquadramento Especializado**

 O projeto é referente à atividade comercial acima de 1000 m²?

SIM: em planta informar a área do empreendimento, descrição da atividade, população prevista e consumo de água previsto.

 O projeto é referente à atividade residencial com 10 ou mais economias?

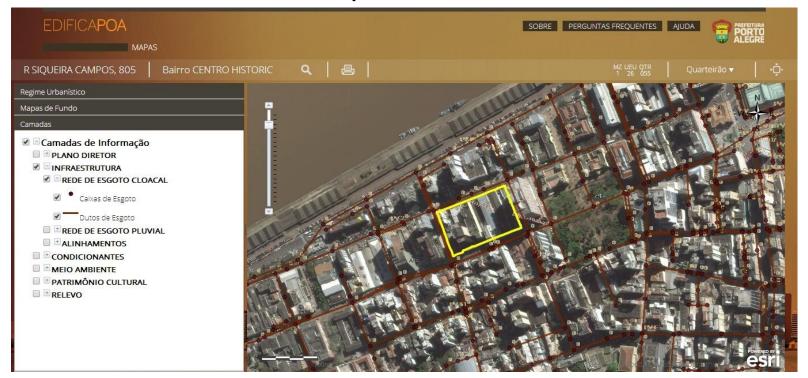
SIM: em planta informar o número de economias, população prevista e número de dormitórios.



#### **Enquadramento Especializado**

 Há coletor de fundos do DMAE no lote ou lotes envolvidos no projeto? Esgoto Cloacal!

Documento: Termo de Compromisso DMAE





### **Enquadramento Especializado**

 Há coletor de fundos do DMAE no lote ou lotes envolvidos no projeto? Esgoto Cloacal!

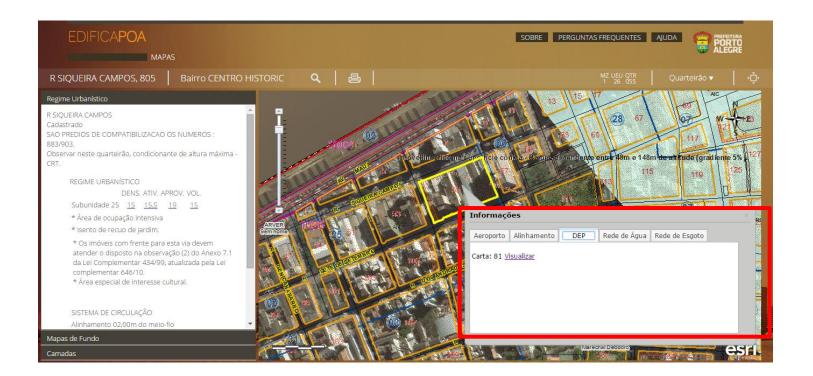
<u>Documento: Termo de Compromisso DMAE</u>





### **Enquadramento Especializado**

 Existe coletor(es) de fundo ou faixa(s) não edificável(eis) incidindo na quadra do projeto?
 Identificação do coletor/faixa não edificável na planta do projeto

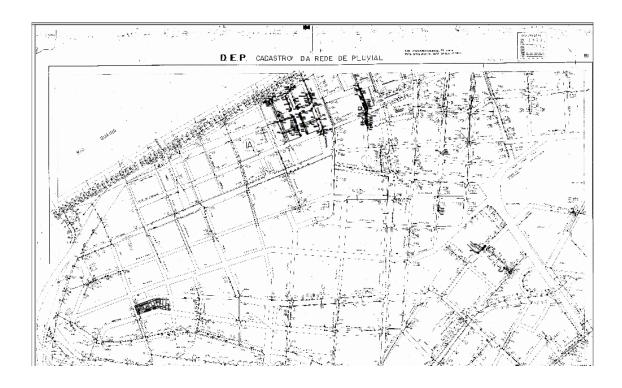




## **Enquadramento Especializado**

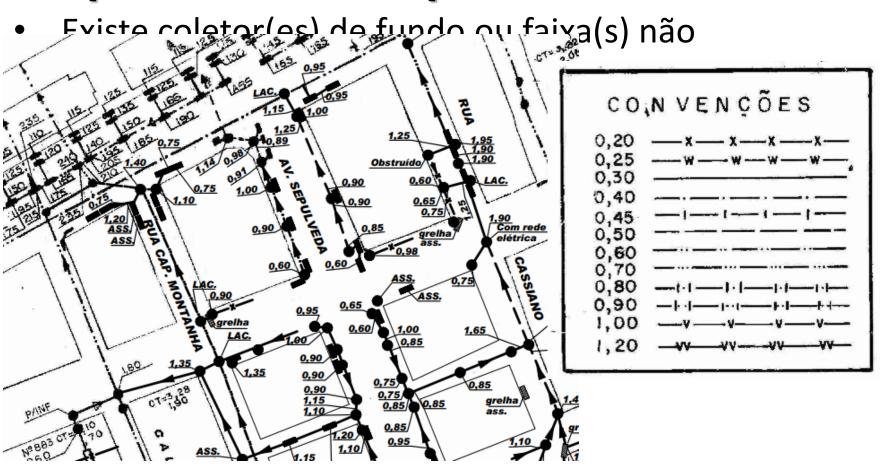
 Existe coletor(es) de fundo ou faixa(s) não edificável(eis) incidindo na quadra do projeto?

Identificação do coletor/faixa não edificável na planta do projeto





#### **Enquadramento Especializado**



## **Enquadramento Especializado**

- Existe coletor(es) de fundo ou faixa(s) não edificável(eis) incidindo na quadra do projeto?
- √ Verificar Manual da DMWEB e Encargos do DEP

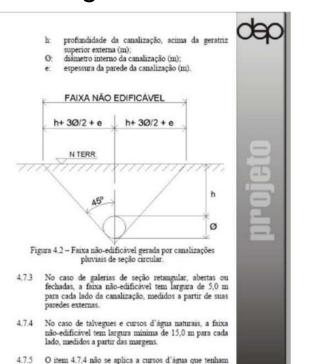
devem ser aplicadas, respectivamente, as equações fornecidas nos itens 4.6.8, 4.6.16 e 4.6.17, levando em consideração a área contribuinte e as características (seção transversal, tipo de revestimento e declividades transversal e longitudinal) da sarjeta.

- 4.6.27 A eficiência da captação das bocas-de-lobo deve ser determinada a partir dos gráficos fornecidos no Anexo 4.9, levando em consideração a vazão contribuinte e a declividade longitudinal da via. Em casos em que a declividade se encontrar entre os valores tabelados, o valor da eficiência deve ser interpolado linearmente.
- 4.6.28 Em redes especiais, principalmente coletores de fundo, por segurança e estanqueidade, podem ser empregados tubos de materiais especiais (por exemplo, PVC, PEAD, ferro ou fibra), mediante análise e aprovação da DOP/DEP.
- 4.7 Determinação da Faixa Não-Edificável
- 4.7.1 A largura das faixas não-edificáveis e faixas de preservação, citadas nos itens 4.2.5, 4.3.5, 4.3.6, 4.3.7, 4.3.8 e 4.4.15, é fixada pela DOP/DEP, em função das características da rede pluvial, talvegue ou curso d'água existente no local.
- 4.7.2 No caso de canalizações pluviais de seção circular, a largura da faixa não-edificavel é calculada em fiunção do diâmetro da tubulação e de sua profundidade, conforme representado na Figura 4.2, através da equação:

$$L = h + 30/2 + e$$

#### Onde

 L: largura da faixa não-edificável, para cada lado do eixo da canalização (m);



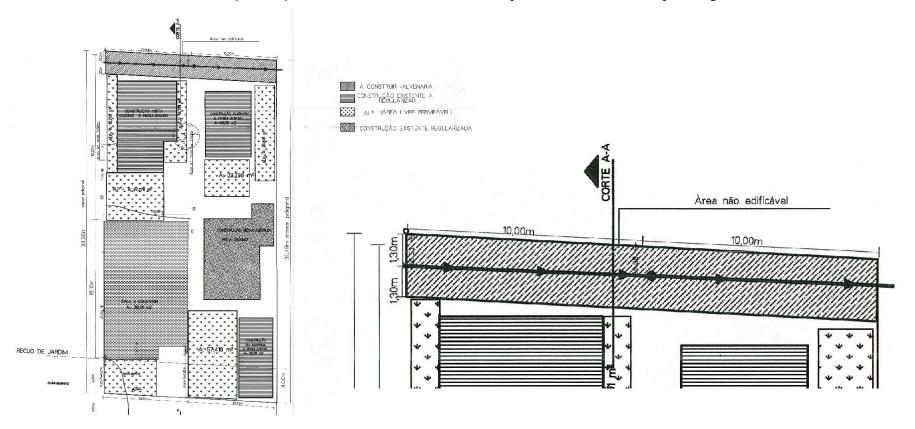
sido objeto de estudo específico, para os quais

porventura possam ter sido determinadas faixas não-



## **Enquadramento Especializado**

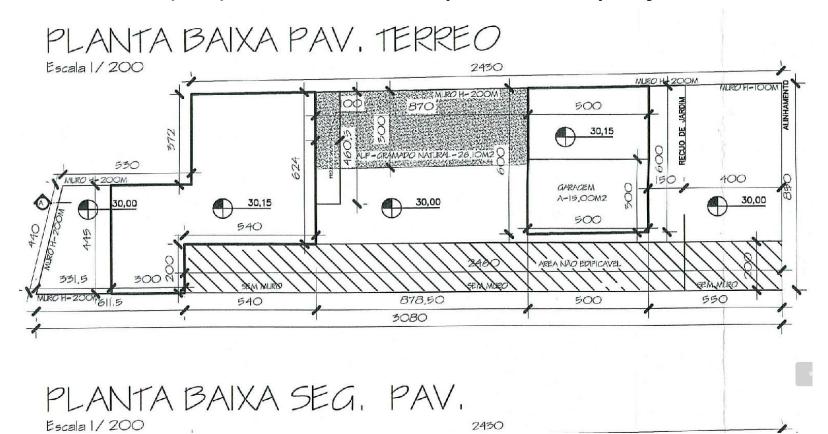
 Existe coletor(es) de fundo ou faixa(s) não edificável(eis) incidindo na quadra do projeto?





### **Enquadramento Especializado**

 Existe coletor(es) de fundo ou faixa(s) não edificável(eis) incidindo na quadra do projeto?





### **Enquadramento Especializado**

A área do terreno do projeto é superior a 600m²?

SIM: Graficar na planta baixa o reservatório de detenção de águas pluviais conforme Decreto Nº 18.611/2014, Art. 4º, § 1º.

Art.  $4^{\circ}$  §  $1^{\circ}$  Para terrenos com área inferior a 100ha (cem hectares), quando o controle adotado pelo empreendedor for o reservatório de detenção de águas pluviais, o volume de tal estrutura deve ser determinado por meio da equação: V = 0.0425 x Aimp, onde V é o volume de detenção necessário, em  $m^3$ , e Aimp é a área impermeável do terreno, em  $m^3$ .

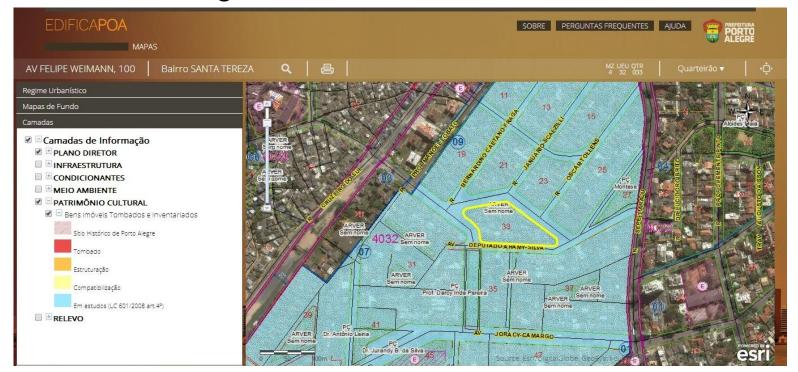
§ 5º Para terrenos com **área inferior a 600m²** (seiscentos metros quadrados) e para habitações unifamiliares, a limitação de vazão referida no "caput" deste artigo **poderá ser desconsiderada**, a critério do Departamento de Esgoto Pluviais (DEP).



#### **Enquadramento Especializado**

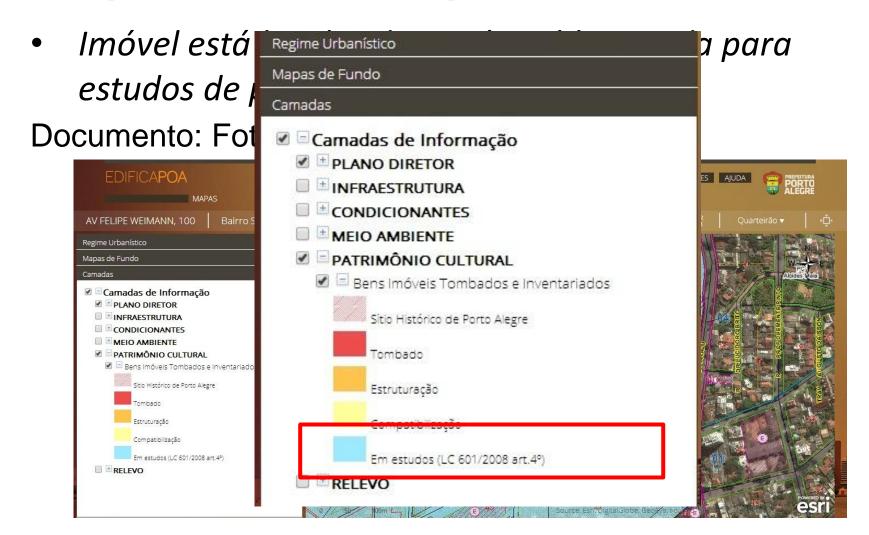
 Imóvel está localizado em área bloqueada para estudos de preservação?

Documento: Fotografias externas do imóvel





### Enquadramento Especializado





#### **Enquadramento Especializado**

 Imóvel está localizado em área bloqueada para estudos de preservação?

Documento: Fotografias externas do imóvel





### **Enquadramento Especializado**

 Imóvel está localizado em área bloqueada para estudos de preservação?

Documento: Fotografias externas do imóvel





## **Enquadramento Especializado**

 O projeto utiliza potencial construtivo oriundo de Leilão/Solo Criado, TPC Externo e TPC Local?

O projeto utiliza potencial construtivo oriundo de Leilão/Solo Criado, TPC Externo e TPC Local?	<b>✓</b> Si	im Não
Selecione os Potenciais Construtivos	utilizado	os no projeto:
Leilão	<b>~</b>	Contrato de Alienação Fator de Equivalência e/ou Termo de Transferência de Macrozona Autorização de Utilização de Potencial Construtivo Cópia da Identidade do Proprietário do Potencial Construtivo ou Representante Legal
Transferência de Potencial Construtivo (TPC) Externo		
Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável	~	Termo de Alienação de Aquisição do Potencial Construtivo
Transferência de Potencial Construtivo (TPC) Local	<b>~</b>	Escritura Pública de Permuta Autorização de Utilização de Potencial Construtivo



#### **Documentos**

Lista Completa de Documentos

#### Lista Completa de Documentos

- 1 Requerimento padrão
- 2 ART ou RRT
- 3 DAM com comprovante de pagamento
- 4 Projeto arquitetônico
- 5 Indicação na planta de vegetação arbórea que pretende-se remover/podar/transplantar e/ou preservar
- 6 Laudo de Cobertura Vegetal emitido por profissional habilitado (biólogo, engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal) e ART ou equivalente
- 7 Informação na planta residencial com mais de 10 economias: número de economias, população prevista e número de dormitórios
- 8 Informação na planta comercial: área do empreendimento, descrição da atividade, população prevista e consumo de água previsto





#### **Documentos**

Requerimento Padrão
 Site EdificaPOA >
 Formulários/Requerimentos >
 Requerimento Expediente Único



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIE	NTE ÚNICO Nº
Nº. DAM	DATA PAGAMENTO
	1 1

#### EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE REQUERIMENTO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE ÚNICO

			ADRA	LOTE
		ARI	EA PRIVATIVA	
PROTOCOLO		DESPACHO		
	T.	REQUER:		
DECLARAÇÃO MUNICIPAL	821.4 – DIVERSOS FINS	824.9 - PARCEL	AMENTO DO SOLO	
BOLETIM PDDUA	816.8 - COMISSÕES	818.4 - OUTRAS	3.0	
DIRETRIZES	835.4 - EDIFICAÇÃO 842.7 - PARCELAMENTO COM EDIFICAÇÃO	840.0 – TERMO	DE REFERÊNCIA AMENTO DO SOLO	839.7 – ATIVIDADE
EXAME DO ESTUDO DE VIABILIDADES	845.1 – EDIFICAÇÃO 847.8 – EVU DE PARCELAMENTO DO SOLO	846.8 - CONDO	MÍNIO	850.8 – ATIVIDADE
APROVAÇÃO DE PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO	858.3 – URBANÍSTICO LOTEAMENTO (1°FASE) 858.3 – URBANÍSTICO FRACIONAMENTO 859.1 – URBANÍSTICO DESMEMBRAMENTO	873.7 – URBANÍ	STICO ARRUAMENTO STICO LOTEAMENTO (2° FASE) O COMPLEMENTAR (ESPECIFICAR)	
LICENCIAMENTO	876.3 – LOTEAMENTO	876.1 – ARRUAN	MENTO	877.0 - CONDOMÍN
APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENCIAMENTO EDIFICAÇÃO	■ 887.7 – URBANÍSTICO CONDOMÍNIO ■ 898.2 – REFORMA HAB. EM CONDOMÍNIO ■ 898.6 – REFORMA HAB. UNIFAMILIAR ■ 900.8 – CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA	892.3 - CONSTR	RUÇÃO NOVA / DIVERSOS RUÇÃO NOVA / HAB. UNIFAMILIAR MA / DIVERSOS RUÇÃO NOVA EM CONDOMÍNIO	
VISTORIA	■ 965.2 – VISTORIA PARCIAL EDIFICAÇÃO ■ 966.0 – VISTORIA PARCIAL, FINAL EDIFICAÇÃO ■ 967.9 – VISTORIA TOTAL EDIFICAÇÃO		A PARCIAL PARCELAMENTO SOLO (ES A TOTAL PARCELAMENTO SOLO (ESPE	
Page con		COMUNICA:	APT Nº	
911.3 – INÍC 752.8 – CON	ICLUSÃO FUNDAÇÕES (INÍCIO DA OBRA) - PREVISÃO IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO D ICLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITENS LAUDO PROTEÇÃO SSUNTOS (ESPECIFICAR):	DE TÉRMINO EM	/ ART. N° / ART. N° ART. N°	
911.3 – INÍC 752.8 – CON OUTROS AS	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO D ICLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITENS LAUDO PROTEÇÃO	DE TÉRMINO EM	J ART. N° ART. N°	RTO ALEGRE,
911.3 – INÍC 752.8 – CON OUTROS AS	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO E ICLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITEMS LAUDO PROTEÇÃO ISSUNTOS (ESPECIFICAR):	DE TÉRMINO EM	/ ART. N° ART. N°	RTO ALEGRE
911.3 - INIC 752.8 - CON OUTROS AS NESTES TERMO	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO DE CICLUSÃO DE OBRAS; SERV. ITEMS LAUDO PROTEÇÃO ESUNTOS (ESPECIFICAR):  S, PEDE DEFERIMENTO.  PRO	DE TÉRMINO EM	/ ART. N° ART. N°	RTO ALEGRE. / / /
911.3 - INIC 752.8 - CON OUTROS AS NESTES TERMO	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO ICCUSÃO DE OBRAS: SERV. ITEMS LAUDO PROTEÇÃO ESUNTOS (ESPECIFICAR):  S, PEDE DEFERIMENTO.  PRO	DE TÉRMINO EM DE TÉRMINO EM DE CONTRA INCÊNDIO DO CONTRA INCÊNDIO DO CONTRA INCÊNDIO	ART. N°  ART. N°  PO  MÓVEL  E-MAIL	
911.3 - INÍC 752.8 - CON OUTROS AS NESTES TERMO NOME	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO DE CICLUSÃO DE OBRAS; SERV. ITENS LAUDO PROTEÇÃO ESUNTOS (ESPECIFICAR):  S, PEDE DEFERIMENTO.  PRO CORRESPONDÊNCIA	DE TÉRMINO EM  E TÉRMINO EM  O CONTRA INCÉNDIO  DPRIETÁRIO DO II  OPPICINPJ  REQUERENTE	ART. N° ART. N° ART. N° PO  MÔVEL  E-MAIL  ASSINATURA	TELEFONE
911.3 - INÍC 752.8 - CON OUTROS AS NESTES TERMO NOME	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO DE CICLUSÃO DE OBRAS; SERV. ITENS LAUDO PROTEÇÃO ESUNTOS (ESPECIFICAR):  S, PEDE DEFERIMENTO.  PRO CORRESPONDÊNCIA	DE TÉRMINO EM  JE TÉRMINO EM  O CONTRA INCÉNDIO  DPRIETÁRIO DO II  CPF/CNPJ	ART. N° ART. N° PO  MÓVEL  E-MAIL  ASSINATURA	
911.3 - INÍC 752.8 - CON OUTROS AS NESTES TERMO NOME	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO E ICLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITEMS LAUDO PROTEÇÃO SISUNTOS (ESPECIFICAR):  S, PEDE DEFERIMENTO.  PR.  CORRESPONDÊNCIA	DE TÉRMINO EM DE CONTRA INCÉNDIO  DPRIETÁRIO DO II  PERCUERENTE  PER J. C. P. J. C	PO  ART. N*  ART. N*  PO  MÓVEL  E-MAIL  ASSINATURA  ASSINATURA	TELEFONE
911.3 - INÍC 752.8 - CON OUTROS AS NESTES TERMO NOME ENDEREÇO PARA (	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO E ICLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITEMS LAUDO PROTEÇÃO SSUNTOS (ESPECIFICAR)  S, PEDE DEFERIMENTO.  PRO  CORRESPONDÊNCIA  CORRESPONDÊNCIA	DE TÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETERMINO EM PETERMINO EM PETERMINO EM PETERMINO DO INCOMPANDA PETERMINO DE PETERM	PO  ART. N*  ART. N*  PO  MÓVEL  E-MAIL  ASSINATURA  ASSINATURA	TELEFONE
911.3 - INÍC 752.8 - CON OUTROS AS NESTES TERMO NOME	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO E ICLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITEMS LAUDO PROTEÇÃO SSUNTOS (ESPECIFICAR)  S, PEDE DEFERIMENTO.  PRO  CORRESPONDÊNCIA  CORRESPONDÊNCIA	DE TÉRMINO EM DE CONTRA INCÉNDIO  DPRIETÁRIO DO II  PERCUERENTE  PER J. C. P. J. C	PO  ART. N*  ART. N*  PO  MÓVEL  E-MAIL  ASSINATURA  ASSINATURA	TELEFONE
OUTROS AS  OUTROS AS  NESTES TERMO  OUTROS AS  NOME  ENDEREÇO PARA A  NOME  NOME  NOME  PPF / CNPJ	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO DE CICLUSÃO DE OBRAS; SERV. ITENS LAUDO PROTEÇÃO SEUNTOS (ESPECIFICAR):  S, PEDE DEFERIMENTO.  PROCESPONDÊNCIA  CORRESPONDÊNCIA  RE	DE TÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETERMINO EM PETERMINO EM PETERMINO EM PETERMINO DO INCOMPANDA PETERMINO DE PETERM	PO  ART. N*  ART. N*  PO  MÓVEL  E-MAIL  ASSINATURA  ASSINATURA	TELEFONE
OUTROS AS  OUTROS AS  NESTES TERMO  OUTROS AS  NOME  ENDEREÇO PARA A  NOME  NOME  NOME  PPF / CNPJ	IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO E ICCLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITEMS LAUDO PROTEÇÃO SISUNTOS (ESPECIFICAR):  S, PEDE DEFERIMENTO.  PR  CORRESPONDÊNCIA  RE  CORRESPONDÊNCIA	DE TÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETÉRMINO EM PETERMINO EM PETERMINO EM PETERMINO DO INCEPCIONEJ  REQUERENTE  PET (ONP.)  SPONSÁVEL TÉCTITULO	PO  MÓVEL  E-MAIL  ASSINATURA  ASSINATURA  ASSINATURA  ASSINATURA  ASSINATURA	TELEFONE



ÁREA PRIVATIVA

#### **Documentos**

Requerimento Padrão
 Site EdificaPOA >
 Formulários/Requerimentos >
 Requerimento Expediente Único



PROTOCOLO

LOGRADOURO - RUA E NÚMERO

LOTEAMENTO OU CONDOMÍNIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE ÚNICO Nº.

Nº. DAM DATA PAGAMENTO

CREA

TELEFONE

A-CGMA, MOD. GE-002 ON LINE

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPA	IL DE PORTO ALEGRE

#### REQUERIMENTO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE ÚNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA

ASSINATURA

E-MAIL

		DECLARAÇÃO MUNICIPAL	821.4 - DIVERSOS FINS	824.9 - PARCELAMENTO DO SOLO		
ormulários/Reguerimentos >		BOLETIM PDDUA	816.8 - COMISSÕES	818.4 - OUTRAS		
ormulários/Requerimentos >			835.4 – EDIFICAÇÃO	840.0 – TERMO DE REFERÊNCIA	839.7 – ATIVIDADE	
			842.7 – PARCELAMENTO COM EDIFICAÇÃO	841.9 - PARCELAMENTO DO SOLO		
			■ 845.1 – EDIFICAÇÃO	846.6 - CONDOMÍNIO	850.8 – ATIVIDADE	
equerimento Expediente Único		ESTUDO DE VIABILIDADES	847.8 – EVU DE PARCELAMENTO DO SOLO			
		APROVAÇÃO DE	856.7 – URBANÍSTICO LOTEAMENTO (1°FASE)	860.5 - URBANÍSTICO ARRUAMENTO		
•	•	PROJETO	858.3 – URBANÍSTICO FRACIONAMENTO	873.7 - URBANÍSTICO LOTEAMENTO (2º FASE)		
		PARCELAMENTO DO SOLO	859.1 – URBANÍSTICO DESMEMBRAMENTO	874.5 - PROJETO COMPLEMENTAR (ESPECIFICAR)		
	I:	LICENCIAMENTO	876.3 – LOTEAMENTO	876.1 – ARRUAMENTO	877.0 - CONDOMÍNIO	
	897.7 – URBANÍSTICO CONDOMÍNIO	5.8 – CONST	RUÇÃO NOVA / DIVERSOS			
PROVAÇÃO DE						
PROJETO E	898.2 – REFORMA HAB. EM CONDOMÍNIO	🔲 892.3 – CONSTRUÇÃO NOVA / HAB. UNIFAMILIAR				
ICENCIAMENTO	898.6 - REFORMA HAB, UNIFAMILIAR 898	899.0 - REFORMA / DIVERSOS				
EDIFICAÇÃO		894.0 – CONSTRUÇÃO NOVA EM CONDOMÍNIO				
900.8 - CONSTRU	900.8 - CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA 89.					
				*** L.757-071-07		
			IO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO - PREVISÃO D ICLUSÃO DE OBRAS / SERV. ITENS LAUDO PROTEÇÃO			
			-	CONTRA INCENDIO ART. Nº		
		OUTROS A	SSUNTOS (ESPECIFICAR):			
102.0 - CUNCI	LUBAO DE OBRAS / SERV. HENS LAUDO PROTEÇÃO CONTRA	INCEINDIO	ART. N		,	
	-C-PART CONTROL OF CON					
OUTROS ASSI	UNTOS (ESPECIFICAR):					

CPF / CNPJ

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

PORTO ALEGRE, DE DE



ÁREA PRIVATIVA

R24 9 - PARCELAMENTO DO SOLO

818.4 – OUTRAS
840.0 – TERMO DE REFERÊNCIA

#### **Documentos**

Requerimento PadrãoSite EdificaPOA >Formulários/Requerimentos >

	ÇB	S.	Pen	
(080)	,	22		3
,	*	8		H
	4	Ş		

PROTOCOLO

LOGRADOURO - RUA E NÚMERO

LOTEAMENTO OU CONDOMÍNIO

821.4 - DIVERSOS FINS

816.8 - COMISSÕES

835.4 - EDIFICAÇÃO

PORTO ALEGRE, DE DE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIE	NTE ÚNICO Nº
N°. DAM	DATA PAGAMENTO
	/ /

839.7 - ATIVIDADE

#### EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### REQUERIMENTO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE ÚNICO

Daguarimanta Evand	ianta l'Iniaa	EXAME DO ESTUDO DE  845.1 – EDIFICAÇÃO ESTUDO DE  847.8 – EVU DE PARCELAMENTO DO SOLO	846.6 - CONDOMÍNIO SSO.8 - ATIVIDADE	
	PROPRIETÁRIO	DO IMÓVEL	V-1	
NOME	CPF/CNPJ	E-MAIL	TELEFONE	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	1	ASSINATURA	1	
	REQUERE	NTE		
NOME	CPF / CNPJ	E-MAIL	TELEFONE	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		ASSINATURA		
	RESPONSÁVEL	TÉCNICO		
NOME	TİTULO		CREA	
CPF / CNPJ	E-MAIL		TELEFONE	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	<u> </u>	ASSINATURA		
RETIRADA DE DOCUMENTOS PORTO ALEGRE, DE	DE AS	SINATURA		



#### **Documentos**

> DAM (LC 693/2012)

Documento de Arrecadação Municipal com comprovante de pagamento Site EdificaPOA > Serviços Online > Pagamento de Taxas

CONTRIBUINTE  CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 2014.87.055752.000  Tipo de Contribuição 0611-ALPE-Edificação com mais 100m2 ate 200m2-SPM  INO USUÁRIO UNIDADE FUNCIONAL VALOR A PAGAI	<b>1 5</b> 8		RA DE PORT UNICIPAL DA FAZE					VIA CONTRIBUINTE VENCIMENTO
Tipo de Contribuição 0611-ALPE-Edificação com mais 100m2 ate 200m2-SPM  NO USUÁRIO UNIDADE FUNCIONAL VALOR A PAGAI Internet SPMGERAL - SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL R\$ 775,  Sr (a) Contribuinte: Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Secretaria que gerou esta guía, munido dos comprovantes para regularização da pendência.  PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				DAI	1			07/11/2014
O611-ALPE-Edificação com mais 100m2 ate 200m2-SPM  NO USUÁRIO UNIDADE FUNCIONAL SPMGERAL - SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL R\$ 775,  Sr (a) Contribuinte: Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Secretaria que gerou esta guía, munido dos comprovantes para regularização da pendência.  PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	CONTRIBUINT	ΓE					000.00 00	ROCESSAMENTO 014.87.055752.000-
internet  SPMGERAL - SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL  R\$ 775,  Sr (a) Contribuinte: Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Secretaria que gerou esta guia, munido dos comprovantes para regularização da pendência.  PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						com mais 10	0m2 ate 200m2	-SPM
Sr (a) Contribuinte: Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Secretaria que gerou esta guia, munido dos comprovantes para regularização da pendência.  PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	ANO	USUÁRIO		UNIDADE FUNCION	AL			VALOR A PAGAR
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Secretaria que gerou esta guia, munido dos comprovantes para regularização da pendência.  PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		internet		SPMGERAL - SECRE	TARIA PLANEJAMENTO	MUNICIPA	L	R\$ 775,12
<b>816100000073 751234332011 411079920145 870557520000</b> AUTENTICAÇÃO MECÂN	Solicitamos divergência	s que guard as de valore	s, favor compa					
	Solicitamos divergência	s que guard as de valore ão da pendé	s, favor compa encia.	recer à Secretaria	i que gerou esta gu	ia, munio	do dos comp	provantes para







### **Documentos**

> DAM (LC 693/2012)

Documento de Arrecadação Municipal com comprovante de pagamento Site EdificaPOA >

Serviços Online >

Pagamento de Taxas

	PREFEITURA DE POR SECRETARIA MUNICIPAL DA FA		4		VIA CONTRIBUINTE VENCIMENTO 07/11/2014
CONTRIB	UINTE			CÓDIGO DE PROC	:ESSAMENTO 4.87.055752.000-6
Tipo de Contribuição 0611-ALPE-Edificação com mais 100m2					М
ANO	UNIDADE FUNCIONAL internet SPMGERAL - SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL				VALOR A PAGAR R\$ 775,12
Solicitar divergêr	ontribuinte: mos que guarde este docume ncias de valores, favor comp zação da pendência.				
	,				•

	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  DAM					
CONTRIBUII	CÓDIGO DE PROCE  2014.					000-6
			Tipo de Contribuição 0611-ALPE-Edificação com mais	100m2 ate 200n	n2-SPM	75,12 ;ÅNICA
ANO	USUÁRIO internet	UNIDADE FUNCIONAL SPMGERAL - SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL			VALOR A PAGAR R\$ 775,12	<b>-</b>



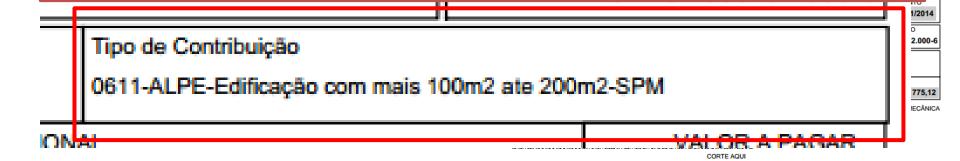
### **Documentos**

> DAM (LC 693/2012)

Documento de Arrecadação Municipal

	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE						VIA CONTRIBUINTE
							07/11/2014
	CONTRIBUINTE CÓDIGO DE PROCE 2014.					ESSAMENTO .87.055752.000-6	
			Tipo de Contribuição 0611-ALPE-Edificação com mais 1	00m2 ate 200m	n2-SPM	и	
ı	ANO	USUÁRIO	UNIDADE FUNCIONAL				VALOR A PAGAR
		internet	SPMGERAL - SECRE	SPMGERAL - SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL			R\$ 775,12
Ī							

O tipo de contribuição deve ser ALPE (Aprovação e Licenciamento de Projetos de Edificação) e metragem da área TOTAL construída





- ART/RRT com comprovante de pagamento
  - ✓ CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
    - ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
  - ✓ CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo
    - RRT: Registro de Responsabilidade Técnica



### **Documentos**

#### > RRT

### EDIFICAPOA



Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Nº 000000414141
XXXXXXXX

XXXXXXXX

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

#### Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

nabilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio rec				
pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujettará o profissional ou riolação ética e da obrigatoriedade da paralisaçã por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não pa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e anterior ao da devolução dos recursos, acrescido	u a empresa respo io do trabalho até ga corrigida, a par de Custódia - SE	onsável, sem prejuízo a regularização da sit tir da autuação, com LIC, acumulada men	da responsabiliza uação, à multa de base na variação salmente, até o úl	ição pessoal pela 300% (trezentos da Taxa timo dia do mês
O document definitivo (RRT) sem a necessidade de apresent compensação bancaria.	ação do comprovante i	se pagamento, poderá ser o	iotido após a identifica	ão do pagamento pel
1. RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Registro Nacional: A00000-0 NOME Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista				
2. DADOS DO CONTRATO				
Documento de Identificação: 00000000000000 Contrato: XX	Contratante: XXXX	000X		
Valor: R\$ X.XXX,XXX Tipo de Contratante:				
Data de Inicio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NOVXXX/NOOX			
Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT for ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.2	am atendidas as regra 196, de 2 de dezembro	s de acessibilidade previst de 2004.	as nas normas técnica	s de acessibilidade da
3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO				
ENDEREÇO Nº: XX Comptemento: Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		ongitude: 0		
4. ATIVIDADE TÉCNICA		angitable b		
Attvidade: 0.0.0 - XXXXXXX				
Quantidade: XXX,XX Unidade: mX				
Após a conclusão das ativid	ades técnicas o profiss	ional deverá proceder a bal	xa deste RRT	
5. DESCRIÇÃO				
6. VALOR				
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamen Para comprovação deste documento é necessária a a				ensação bancária.
7. ASSINATURAS				
Declaro serem verdadeiras as informações acima.	Local	de	de	- Ed
	Local	Cera		
CONTRATANTE		RESPON	SAVEL TÉCNICO	
Documento de Identificação: 000000000000000			00.000.000-00	

www.caubr.gov.br Página 1/1



#### **Documentos**



RRT MODALIDADE N° 0000000414141 XXXXXXXX

XXXXXXXXX

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



RESPONSÁVEL TÉCNICO	ocumento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamei

Registro Nacional: A00000-0 NOME

Título do Profissional: Arguteto e Urbanista

 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
 7. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional ado legalimente no CAU.

 Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela a jurídica responsável.

2. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violução ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Pafarancial da Situação Esponsável de Diquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês

2. DADOS DO CONTRATO

Documento de Identificação: 0000000000000 Contratante: XXXXXXX

Contrato; XX

Valor: R\$ X\_XXX\_XX Tipo de Contratante: XXXXX

Data de Inicio: XXXXXXX Previsão de termino: XXXXXXXX

Social de agreentação de comprovante de pagamento, poderá ser cotido apos a identificação do pagamento pela ser cotido apos a identificação do comprovante de pagamento, poderá ser cotido apos a identificação do pagamento pela ser cotido apos a identificação do comprovante de pagamento, poderá ser cotido apos a identificação do pagamento pela ser cotido apos a identificação do comprovante de apos a identificação do comprova

Deciaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade d

3. DADOS D	A OBRASERVIÇO			Section (Section (Sec
ENDEREÇO				
Nº: XX	Complemento:			Longitude: 0
Balmo: XXX	XX			
UF: XX	CEP: 00000000	Cidade: XXXXXX		s o profissional deverá proceder a baixa deste HRT
Coordenada	ss Geograficas: Latitude:	0	Longitude: 0	

Atenção: Este Item ő será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

4. ATIVIDADE TÉCNICA			
Attvidade: 0.0.0 - X00000X		_de	
Quantidade: XXX,XX	Unidade: mX	5N600 H00	
	Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT	10*Torm-Gen/cos, com a chave: X00000 ts XXX per: X00000X, tp: X000000XX0000	



### **Documentos**

> ART

CONFEA	( CKE	A-KS Anotação de Re	ntrato de Acervo Técnico vob forma esponsabilidado Técnica - Lei Federa mal de Engenharia, Arquitetura e A	d 6496/77	900	
Dados da ART A	géncia Código do	The second secon	Nesse Número:	grounding die A.	5	
Tino:OBRA/SERVIÇO		Participação Técnica	a: INDIVIDUAL PRINCIPAL			
Convênio: NÃO É CONV	VĒNIO	Metive: NORMAL				
Característica: EDIFIC	ACÃO NOVA					
Contratado	9					
Carteira:	Profissional:			E-mail:		
RNP:	Titulo:					
Empresa:					Nr.Reg	56
Contratante						
Nome:			E-mail:	ii		
Endereço:			Telefone:	CI	F/CNPJ:	
Cidade:			Bairro.:	CEP	121630	UF:RS
Identificação da Obra/Se	rviço					
Proprietario:						
Endereço da Obra/Serviç	0:			CPF/C	NPJ: 0	
Cidade:		Bairro:		CEP:		UF:RS
Finalidade:		Dimensão(m²):	Vlr Contrato(RS):	Honorários	(RS):	
Data Inicio:	Prev.Fim:	Ent.Classe:		Personal Street, or St.	Valor ART	(R\$):
Atividade Técnica		Descrição da Obra/Serviço			Quantid	lade Uni
Projeto ARQ de Edificação	0	Edificações - Arquitetura			333	
Projeto EST de Edificação		Fundações Superficiais				
Projeto EST de Edificação		Estrutura de edificações - Conc	creto armado			
Projeto ELE de Edificação		Instalações - Elétricas em Baix	a Tensão (1000 V)			
Projeto HID de Edificação		Instalações - Hidrossamitária en	n Edificações			
Enecução ARQ		Edificações - Arquitetura				
Execução EST		Fundações Superficiais				
Execução EST		Estrutura de edificações - Conc	ereto armado			
Execução ELE		Instalações - Elétricas em Baix	a Tensão (1000 V)			
Execução HID		Instalações - Hidrossanitária en	n Edificações			

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo	
Local e Data	=		

Profissional Contratante



Dados da ART	Agência Cédigo do (	Cedente	Nesse Númere:		
Tipo:OBRA/SERVI	ιçο	Participação Técnic	a: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Convênio: NÃO E	CONVENIO	Metive: NORMAL			
Característica: E	DIFICAÇÃO NOVA				
Contratado	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				
Carteira:	Profissional:			E-mail:	
RNP:	Titulo:				
Empresa:				Nr.I	Reg.:
Contratante					9.39
Nome:			E-mail		
Endereço:			Telefone:	CPF/CNPJ:	
Cidade:			Bairro.:	CEP:	UF:RS
Identificação da Ot	bra/Serviço				
Proprietario:					
Endereço da Obra/	Serviço:			CPF/CNPJ: 0	
Cidade:		Bairro:		CEP:	UF:RS
Finalidade:		Dimensão(m*):	Vlr Contrato(RS):	Honorarios(R\$):	33525000
Data Inicio:	Prev.Fim:	Ent.Classe:	IN MODEL OF EAST IN SAME IN	Valor A	RT(R\$):
		Execução ELE Execução HID	Instalações - Elétricas em Buixa Tensão (10 Instalações - Hidrossanitária em Edificaçõe		
Atividade Ter	mica	Descrição	da Obra/Serviço		
Projeto ARQ d	e Eddficação	Edificação	es - Arquiretura		
			22 6 24 6		
		2	Declaro serem verdadeiras as inform	ações acima De acordo	
		Local e Data		=     =	
		LUCIL C DAIN			A



#### **Documentos**

- > DMI
- ✓ Declaração Municipal Informativa de ocupação e uso do solo
- ✓ Disponível na DMWEB



DMI – Declaração Municipal Informativa de ocupação e uso do solo LC 434/99 MODIFICADA PELA LC 646/10

#### ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 805 MZ 1 UEU 26 QTR 055 BAIRRO CENTRO HISTORIC

#### R SIQUEIRA CAMPOS

Cadastrado

SAO PREDIOS DE COMPATIBILIZAÇÃO OS NUMEROS: 883/903.

Observar neste quarteirão, condicionante de altura máxima - CRT.

#### REGIME URBANÍSTICO

	DENS.	ATIV.	APROV.	VOL.
Subunidade 25	15	15,5	19	15

- Área de ocupação intensiva
- \* Isento de recuo de jardim.
- Os imóveis com frente para esta via devem atender o disposto na observação (2) do Anexo 7.1 da Lei Complementar 434/99, atualizada pela Lei complementar 646/10.
- Area especial de interesse cultural.

#### SISTEMA DE CIRCULAÇÃO

Alinhamento 02,00m DO MEIO-FIO

Largura do logradouro 30,00m

Pavimentação do passeio conforme decreto 17.302/2011

\* Verificar área não edificável no interior do quarteirão em função do coletor pluvial existente.

#### OBSERVAÇÕES

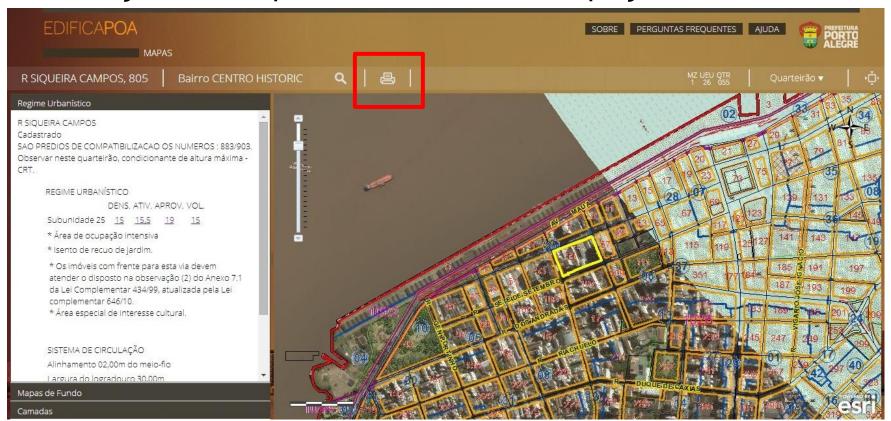
- \* O levantamento topográfico deverá atender o Decreto 12715/00 Art. 10.
- \* As referências geodésicas serão fornecidas pela CCPG/SPM sito a avenida Borges de Medeiros, 2244, sétimo navimento.
- \* Terrenos com área de 3000 m2 ou superior situados em zona de ocupação intensiva, estarão sujeitos a exame de consulta de viabilidade quanto ao traçado. Consultar UPSD/SPU/SPM.



#### **Documentos**

#### > DMI

Declaração Municipal Informativa de ocupação e uso do solo

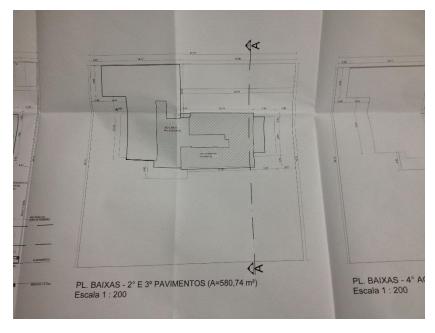


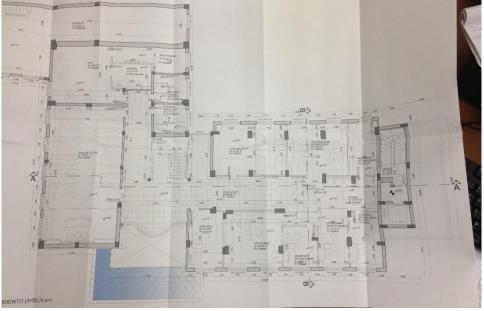


- Projeto Arquitetônico
- ✓ A apresentação gráfica deve estar de acordo com Art. 4
  ao 10 do Decreto n° 18.623/2014
- ✓ Planilha de controle e registro de acordo com o Anexo 1 ou 2 do Decreto nº 18.623/2014
- ✓ As licenças citadas no Art. 13, do citado Decreto, também devem estar de acordo com o Art. 4 ao 10



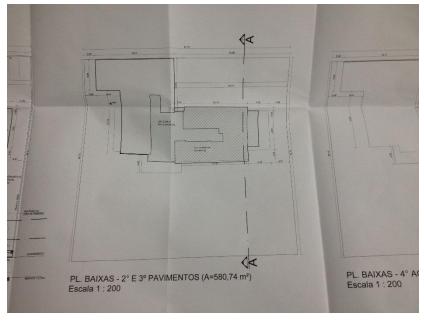
- Projeto Arquitetônico
- ✓ A apresentação das plantas baixas é "simplificada" devendo apresentar o perímetro dos pavimentos Não demonstrar as partes internas!!

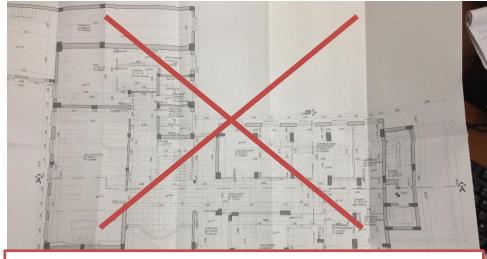






- Projeto Arquitetônico
- ✓ A apresentação das plantas baixas é "simplificada" devendo apresentar o perímetro dos pavimentos Não demonstrar as partes internas!!





Não demonstrar as partes internas!!



### **Documentos**

- Projeto Arquitetônico
- ✓ Preencher a Planilha de Controle e Registro!

Projeto Arquitetônico protocolado sem o preenchimento da planilha de controle e registro!

1	4	EXP. UNICOL LOCIADOURO RUA S	AMERINO,	PLANELHA DE CONTROL E RECUVIRO (L.C.49499)  ON. 11/800/OSSAL: MACROZONA MZ 1 ULLL-58 QTB 095 BAHRIO: PETRÓPOLIS													
			1577				No.					las	in the same of the				
		ATMIDADE: 05	MIDADE ES DESCRIÇÃO: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR  O CONSTRUÇÃO: REQUIARIZAÇÃO Nº PRÉDIOS: 0									HE	HESTRIÇÃO:				
		N ECONOMIAS I R	ESIDENCIA										Qti				
В	3	N° ESTACIONAMENTOS: OBRI			ATIVOS: 0 PAREADORES DE DI ATIVOS: 0 COBERTOS: 0 PAR					PERCENCIA FÍSICA:  RC. COB. DESCOR o  RC. COB. DESCOR.							
		N° DORMITORIOS: 03 N° PAVIMENTOS: 02			CORDOMINIAIS: CCHERTOS: PARC COB: DESCUE:												
															_		
-		ÁREA ESCRITURA: 295,38 m²									KAÇÃO DO I	LLL			-		
-		AREA ATINGIDA			TRUBES POSSIBLE CONTROLLERS STORY					AREA REMANESCENTE							
_	_	ÁREA SUBUNIDADE ( )			AREA SUBUNIDADE( ) AREA SUBUNIDADE( )										-		
D	ANEXO 6 APROVEITAMENTO: COD.:13 SCI (SOLIO CENDO) TPC: (THANE POT. CONST.) TOTAL (IAASC.TPC) ANEXO 7.1 WOLUMETRIA: COD.: 05 RECUO PARA JARDIM				CRUMINDE 001   CORPO: 157.60 m²   CORPO: 27.56 sqn.75 m²   CORPO: 27.												
								- 4	ILEAS (m	-10							
					EXISTENTE ACON								STRUIR				
		DISCRIMINAÇÃO		RESIDENCIAL		NÃO RESIDENCIAL		NCIAL	RESIDENCY		ADENSÁVEL		NÃO RESIDENCIAL CD NÃO ADENS		TOTAL		
P	AV.	ESPÉCIE	Cp	NÃO Nep	NÃO ADENSÁVEL NCP ISENTA		NAD	ADENSÁVEL ISENTA	CP.		BENTA			SENTA			
-															-		
	-	STAL							-	-	-		-	-			



#### **Documentos**

- Planta de Situação
- ✓ Informa a localização do imóvel no quarteirão
- ✓ Apresentação gráfica na prancha 01 do projeto arquitetônico

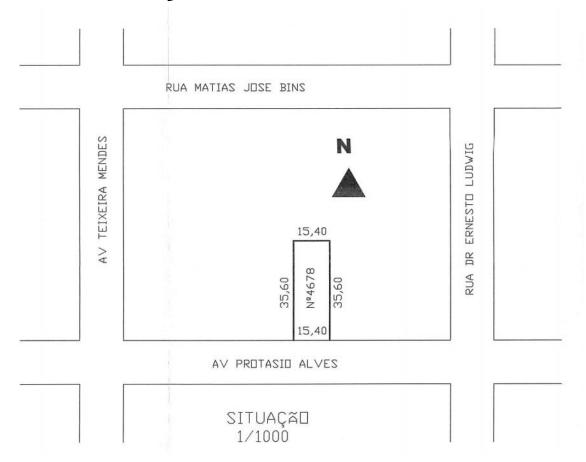
Deve estar de acordo com o Art. 4, inc. I do Decreto 18.623/2014: [...](a) planta de situação:

- 1. dimensões de acordo com a certidão ou matrícula do Cartório de Registro de imóveis (RI) exceto para condomínios de unidades autônomas;
  - 2. posição no quarteirão ou no condomínio, quando for o caso;
  - 3. orientação magnética ou geométrica;
  - 4. numeração predial ou territorial do imóvel e dos lindeiros, quando houver;
- 5. número do lote ou da quadra quando o imóvel for originário de loteamento, ou da unidade autônoma, quando integrante de condomínio por unidades autônomas;
- 6. situação do imóvel graficada sobre mapa cadastral do Município em escala 1/1000 e/ou 1/5000 quando for o caso e, por solicitação da UPSD (Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento) da SMUrb;



#### **Documentos**

Planta de Situação





- Matrícula(s) do Registro de Imóveis ou Documento(s) que comprove(m) a posse do(s) imóvel(is) envolvido(s) no projeto
- ✓ A matrícula comprova a posse do imóvel
- ✓ Matrícula deve estar <u>atualizada</u> (30 dias) de acordo com Decreto Federal nº 93.240/1986, Art. 1º, inciso IV
- ✓ É verificado se o proprietário, que assinou o requerimento padrão, é o mesmo da matrícula ou dos documentos que comprovem a posse do imóvel



- Matrícula(s) do Registro de Imóveis ou Documento(s) que comprove(m) a posse do(s) imóvel(is) envolvido(s) no projeto
- ✓ Documentos complementares para comprovar a posse:
  - ✓ Contrato de compra e venda
  - ✓ Locação Contrato de Locação atualizado
  - ✓ Usucapião Decisão Judicial
  - ✓ Arrematado em Leilão Carta de Arremate
  - ✓ Alienação de Imóvel Público Documento de Alienação
  - ✓ Inventariante ou Herdeiro Certidão de Óbito ou Certidão de Inventariante
  - ✓ Massa Falida Autorização do Representante da Massa Falida
  - ✓ Termo de Permissão de Uso Termo de Permissão de Uso
  - ✓ Imóvel de DEMHAB Certidão do DEMHAB com as medidas do imóvel



- Autorização proprietário
- ✓ Modelo (não há padrão) no Site EdificaPOA > Formulários/Requerimentos > Autorização para Terceiros
- ✓ Não é necessário quando há a assinatura do proprietário no requerimento padrão ou ART/RRT



- Lista de modificações
- ✓ A lista de modificações é exigida pelo Art. 19 do Decreto 18.623/2014 e deve citar todas as modificações do projeto aprovado para o projeto modificado. Art. 19. § 1º O responsável técnico deverá apresentar lista das modificações efetuadas nas pranchas a serem alteradas, para fins de verificação apenas das alterações.
- ✓ Pode ser apresentada através de uma folha contendo as modificações ou na prancha 01



- Guia do IPTU ou CND do Imóvel
- ✓ A guia do IPTU e o CND do Imóvel são disponibilizados no Site da Secretaria Municipal da Fazenda <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>

- Comunicado Realizado da Conclusão das Fundações
- ✓ Etapa do Expediente Único



- Planta aprovada do EVU de loteamento válido, ou do EVU de desmembramento válido ou do EVU de fracionamento
- ✓ A planta de EVU para loteamento válido, desmembramento válido e fracionamento, é necessária para a análise do projeto arquitetônico
- ✓ Evita a consulta ao Expediente Único do parcelamento



- Termo de Compromisso DMAE
- ✓ Protocolo DMAE: Rua 24 de Outubro, 200





- Autorizações Externas
- ✓ Consultar o órgão responsável
  - ✓ V Comar: Quinto Comando Aéreo Regional
  - ✓ CEEE: Companhia Estadual de Energia Elétrica
  - ✓ IPHAE: Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
  - ✓ IPHAN: Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
  - ✓ SPH: Secretaria dos Portos e Hidrovias



### Material de apoio

- Apresentação disponível no site do EdificaPOA Site EdificaPOA > Aprovação Eletrônica
- Manual Aprovação Eletrônica: Site EdificaPOA > Aprovação Eletrônica